

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - SRP .....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022 .....	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PP/24/2022 .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/PP/024/2022 .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/PP/24/2022 .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/PE/29/2022 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022. ....	16
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	16
RESENHA DO CONTRATO N.º 105/2022 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCântARA</b> .....	17
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011//2021.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//2021. ....	17
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021 .....	17
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. ....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	17
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP .....	17
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP .....	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220124 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2022-SRP .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 503/2022 .....	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 504/2022 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	19
RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021 .....	19
DECRETO Nº 035 DE 23 DE MAIO DE 2022. ....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	20
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 .....	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	20
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2022 - PMC .....	20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE .....	20
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 025-07-2022 .....	21
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 059-07-2022 .....	21
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2022 .....	22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 061-07-2022 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	22
EXTRATO DA ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. ....	23
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021. ....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	23
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022 - CPL/DP .....	23
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - CPL/DP .....	23
PORTARIA Nº 116/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	23
PORTARIA Nº 117/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	24
PORTARIA Nº 118/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	24
PORTARIA Nº 119/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	24
RETIFICAÇÃO/ERRATA .....	24
EXTRATO DE CONTRATO 062/2022 .....	25
LEI Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2022 .....	25
LEI Nº 075, DE 16 DE MAIO DE 2022 .....	25
LEI Nº 076, DE 16 DE MAIO DE 2022 .....	27

LEI Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2022 .....	27
PORTARIA Nº. 291/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	28
PORTARIA Nº 175/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022PO .....	28
PORTARIA Nº 176/2022 - GAB .....	29
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 074/2022 .....	29
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 075/2022 .....	29
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 076/2022 .....	29
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 077/2022 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	30
PORTARIA Nº 040/2022. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	30
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	30
DECRETO Nº 122/2022 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	30
CARTA CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	31
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12042022/CC0012022.CARTA CONVITE Nº 001/2022 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO. ADESAO. CONTRATO Nº 001.19112021/CR001/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	31
AVISO DE LEILÃO 01/2022 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	32
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. CONTRATO Nº: 032/2021. ....	32
XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 038/2021. ....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022 .....	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022 .....	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022 .....	34
DECRETO N.º 16, DE 23 DE MAIO DE 2022. ....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	35
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022 .....	35
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 .....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	35
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 .....	35
RESENHA DO CONTRATO Nº 78/2022 .....	35
RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2022 .....	35
RESENHA DO CONTRATO Nº 80/2022 .....	36
RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2022 .....	36
RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2022 .....	36
RESENHA DO CONTRATO Nº 83/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	36
EXTRATO DO CONTRATO 2022245 .....	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902022 .....	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912022 .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1922022 .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022 .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1942022 .....	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1952022 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1962022 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1972022 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1982022 .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1992022 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002022 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012022 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022022 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2032022 .....	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2042022 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2052022 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2062022 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2072022 .....	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2082022 .....	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2092022 .....	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102022 .....	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112022 .....	41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2122022 .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2132022 .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2142022 .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2152022 .....	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2162022 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2172022 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2182022 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2192022 .....	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202022 .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212022 .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2222022 .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2232022 .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2242022 .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2252022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2262022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2272022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2282022 .....	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2292022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2322022 .....	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2332022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2342022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2352022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2362022 .....	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2372022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2382022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2392022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2412022 .....	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2422022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2432022 .....	49
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2442022 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	49
LEI MUNICIPAL DE Nº 727, DE 24 DE MAIO DE 2022. ....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	50
SOLICITAÇÃO COMPRA DE PASSAGENS PARA O VICE-PREFEITO. ....	50
PORTARIA Nº 573/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. ....	50
PORTARIA Nº. 25/2022 .....	50
PORTARIA/SEMOSP Nº 339/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022. ....	51
PORTARIA/SEMOSP Nº 341/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022. ....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	51
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	52
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - SEAPMA .....	52
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - SEMED .....	52
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 - SEMUS .....	52
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SEMAS .....	52
PORTARIA Nº 172/2022 - GAB. NOMEAÇÃO TEREZINHA .....	53
PORTARIA Nº 173/2022 - GAB NOMEAÇÃO MARIA DOS REIS .....	53
PORTARIA Nº 174/2022 - GAB. ADRIANA CORIOLANO .....	53
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	54
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022 .....	54
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018 .....	54
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/2021 .....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	55
PORTARIAS 076 A 079 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE JUNHO - 2022 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	56
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	56
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 024/2022 .....	56
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PP 002.2022 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 .....	56
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	57
PORTARIA N.º 0161/2022 - GABINETE .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	57
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022 .....	57
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021 .....	57
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	57

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS REFº TP 003/2022 .....	57
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) Nº 004/2021.NÚMERO DO CONTRATO: 104/2021 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 18.09052022.013.006/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 17.09052022.013.006/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.09052022.013.006/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.09052022.013.006/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.09052022.013.006/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12.09052022.013.006/2021 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.09052022.013.006/2021 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	59
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 .....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA</b> .....	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 .....	59
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 .....	68
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 - CPL .....	68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 05/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 05/2022**

Processo Administrativo nº 081/2022; **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para o acompanhamento do Censo Demográfico de 2022, por meio da REPAC, incluindo nesses serviços, a propositura de medidas administrativas junto aos órgãos administrativos competentes e assim, retratar a população real do Município de Duque Bacelar/MA, e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica do Município de Duque Bacelar/MA e também, se necessário, a redefinição e consolidação da Divisão Político-Administrativa e estudo de equívoco de interpretação cartográfica do Município de Duque Bacelar/MA, tendo como objetivo final o consequente aumento do coeficiente vigente, Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Tabela Tribunal de Contas da União) de 0.8 para o patamar seguinte de 1.0; Acompanhamento mensal através da

formulação de estratégias quanto à conveniência e oportunidade de cada intervenção, realização de análises para manutenção da aplicação cartográfica vigente e, suas possíveis correções, com respectivo atendimento da realidade social do município e assim, manutenção do coeficiente de 1,0; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 25, II, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal; **VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **EMPRESA:** D DOS S MOTTA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.690.148/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Duque Bacelar, 19 de maio de 2022

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessoria Jurídica

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
Código identificador: 9358fe5ecdd09e3c6a93a68a7615d54e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - SRP**

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Manoel Vicente, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2022**, publicada, processo administrativo n.º **109/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 05/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa a para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nina Rodrigues**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2022 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: A. W. RODRIGUES DIAS;</b>
<b>CNPJ: 13.909.594/0001-08;</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO; 67; BAIRRO: CENTRO; CEP: 65.430-000; VARGEM GRANDE/MA;</b>
<b>REPRESENTANTE: ALTEMIR WAGNER RODRIGUES DIAS</b>
<b>E-MAIL: financeirogrupowagner@gmail.com TEL.: (98) 3461-0250</b>

LOTE III - SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL.	
1	ABRAÇADEIRA 40X20MM	DISMATAL	30	UNI	R\$ 17,00	R\$	510,00
2	ABRAÇADEIRA 50X20MM	DISMATAL	30	UNI	R\$ 12,00	R\$	360,00
3	ABRAÇADEIRA 60X20MM	DISMATAL	30	UNI	R\$ 10,00	R\$	300,00
4	ADAPTADOR 20MM	MULTILIT	100	UNI	R\$ 0,84	R\$	84,00
5	ALÇA APOIO P BANHEIRO 60CM	ABNT	12	UNI	R\$ 115,00	R\$	1.380,00

6	ANCINHO C/ABO	TRAMONTINA	12	UNI	R\$	13,00	R\$	156,00
7	ANCINHO GADANHO S/CABO	TRAMONTINA	12	UNI	R\$	84,00	R\$	1.008,00
8	ANEL VEDAÇÃO C/GUIA	DURIN	24	UNI	R\$	8,36	R\$	200,64
9	ARAME RECUSIDO 1KG	GERDAU	30	KG	R\$	20,00	R\$	600,00
10	AREIA LAVADA FINA	ESTOQUE INTERNO	100	M³	R\$	89,00	R\$	8.900,00
11	AREIA LAVADA GROSSA	ESTOQUE INTERNO	100	M³	R\$	89,00	R\$	8.900,00
12	AREIA LAVADA P/LEVANTE	ESTOQUE INTERNO	50	M³	R\$	89,00	R\$	4.450,00
13	ARGAMASSA AC II 15kg	MEGA MIX	400	UNI	R\$	11,00	R\$	4.400,00
14	ARGAMASSA AC III 15kg	MEGA MIX	400	PCT	R\$	20,00	8.000,00	
15	ARGAMASSA ACI 15KG	MEGA MIX	20	PCT	R\$	7,86	157,20	
16	ASSENTO ALMOFADADO	MEBUKI	50	UNI	R\$	71,59	R\$	3.579,50
17	ASSENTO VASO BASICO	MEBUKI	100	UNI	R\$	23,14	R\$	2.314,00
18	BANDEIJA PINTURA 15CM	ATLAS	100	UNI	R\$	6,49	R\$	649,00
19	BANDEIJA PINTURA 23CM	ATLAS	100	UNI	R\$	6,37	R\$	637,00
20	BUCHA RED SOLD 40X20	MULTILIT	36	UNI	R\$	2,66	R\$	95,76
21	BUCHA REDUÇÃO 25X20	MULTILIT	36	UNI	R\$	0,92	R\$	33,12
22	BUCHA REDUÇÃO 32X20MM	MULTILIT	60	UNI	R\$	2,85	R\$	171,00
23	BUCHA REDUÇÃO 40X20	MULTILIT	36	UNI	R\$	2,66	R\$	95,76
24	BUCHA REDUÇÃO 75X40MM	MULTILIT	12	UNI	R\$	25,84	R\$	310,08
25	CADEADO 20MM	PADO	30	UNI	R\$	14,92	R\$	447,60
26	CADEADO 25MM	PADO	30	UNI	R\$	21,91	R\$	657,30
27	CADEADO 30MM	PADO	30	UNI	R\$	20,87	R\$	626,10
28	CADEADO 35MM	PADO	30	UNI	R\$	33,39	1.001,70	
29	CADEADO 40MM	PADO	30	UNI	R\$	35,83	1.074,90	
30	CADEADO 45MM	PADO	30	UNI	R\$	37,07	R\$	1.112,10
31	CADEADO 50MM	PADO	30	UNI	R\$	49,93	R\$	1.497,90
32	CADEADO 60MM	PADO	20	UNI	R\$	73,92	R\$	1.478,40
33	CAIBRO MADEIRA 1MT	POLDARK	500	MT	R\$	6,74	R\$	3.370,00
34	CAIXA 4X2 PLAST	TRAMONTINA	100	UNI	R\$	0,56	R\$	56,00
35	CAIXA 4X4 PLASTICA	TRAMONTINA	100	UNI	R\$	2,81	R\$	281,00
36	CAIXA D'ÁGUA 5000LT	FORTLEV	5	UNI	R\$	2.000,00	R\$	10.000,00
37	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000LT	FORTLEV	20	UNI	R\$	445,00	R\$	8.900,00
38	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000LT	FORTLEV	4	UNI	R\$	5.500,00	R\$	22.000,00
39	CAIXA D'ÁGUA DE 500LT	FORTLEV	20	UNI	R\$	245,77	R\$	4.915,40
40	CAIXA DESCARGA SIMPLIS COMPLETA	ATLAS	200	UNI	R\$	42,04	R\$	8.408,00
41	CAIXA MONOFASICA	IMPLAST	10	UNI	R\$	78,63	R\$	786,30
42	CAIXA SIFONADA 100X40	PLASTURBOS	50	UNI	R\$	16,85	R\$	842,50
43	CAIXA SIFONADA 100X50	PLASTURBOS	50	UNI	R\$	21,23	R\$	1.061,50
44	CAIXA TRIFÁSICA	IMPLAST	5	UNI	R\$	169,38	R\$	846,90
45	CANAleta 20X10X2MT	DURIN	120	PÇ	R\$	9,31	R\$	1.117,20
46	CANAleta 40X16X2MT	DURIN	60	UNI	R\$	7,13	R\$	427,80
47	CANAleta 50X20X2MT	DURIN	60	UNI	R\$	31,13	R\$	1.867,80
48	CANO 100MM ESGOTO	TIGRE	100	UNI	R\$	91,89	R\$	9.189,00
49	CANO 150MM ESGOTO	TIGRE	50	UNI	R\$	123,57	R\$	6.178,50
50	CANO 20MM RIGIDO SOLDAVEL	TIGRE	250	UNI	R\$	20,52	R\$	5.130,00
51	CANO 25MM RÍGIDO SOLDÁVEL	TIGRE	250	UNI	R\$	29,07	R\$	7.267,50
52	CANO 32MM RIGIDO SOLDAVEL	TIGRE	150	UNI	R\$	57,14	R\$	8.571,00
53	CANO 40MM ESGOTO	TIGRE	100	UNI	R\$	36,43	R\$	3.643,00
54	CANO 50MM ESGOTO	TIGRE	24	UNI	R\$	63,87	R\$	1.532,88
55	CANO 50MM RIGIDO SOLDAVEL	TIGRE	50	UNI	R\$	114,62	R\$	5.731,00
56	CAP 20MM SOLDAVEL	MULTILIT	30	UNI	R\$	1,13	R\$	33,90
57	CAP 40MM SOLDAVEL	MULTILIT	60	UNI	R\$	2,92	R\$	175,20

58	CAP 50MM SOLDAVEL	MULTILIT	120	UNI	R\$ 5,62	R\$ 674,40	
59	CAP 75MM SOLDAVEL	MULTILIT	36	UNI	R\$ 14,60	R\$ 525,60	
60	CARRINHO MÃO PNEU COM CÂMARA	TRAMONTINA	36	UNI	R\$ 297,68	R\$ 10.716,48	
61	CHUVEIRO INOX	RAINHA	50	UNI	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50	
62	CILINDRO FECHADURA	HAGA	36	UNI	R\$ 16,40	R\$ 590,40	
63	CIMENTO SACO 50KG	POTY	1500	UNI	R\$ 39,32	R\$ 58.980,00	
64	CLIPS TRIFASICO	ALIANÇA	200	PAR	R\$ 1,15	R\$ 230,00	
65	CLITS MANOFASICO	ALIANÇA	1000	UNI	R\$ 0,70	R\$ 700,00	
66	COLA PVC TUBOS 75G	PLASTURBOS	200	UM	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00	
67	COLUNA 3/8 C/06M	GERDAU	30	UNI	R\$ 234,33	R\$ 7.029,90	
68	COLUNA 5/16 (8MM) C/06	GERDAU	30	UNI	R\$ 150,98	R\$ 4.529,40	
69	COLUNA 5/16X6MT	GERDAU	30	UNI	R\$ 139,97	R\$ 4.199,10	
70	COMPENSADO 10MMX2.20	CONFIANCA	10	FI	R\$ 168,06	R\$ 1.680,60	
71	COMPENSADO 15MMX2.20	CONFIANCA	10	FI	R\$ 168,06	R\$ 1.680,60	
72	CUBA LOUÇA PETTRA OVAL INOX	PIANOX	12	UNI	R\$ 235,90	R\$ 2.830,80	
73	CUBA LOUÇA PETTRA OVAL	PIANOX	12	UNI	R\$ 100,13	R\$ 1.201,56	
74	CURVA 20MM SOLDAVEL	TIGRE	12	UNI	R\$ 84,25	R\$ 1.011,00	
75	CURVA 32MM SOLDAVEL	TIGRE	36	UNI	R\$ 8,80	R\$ 316,80	
76	CURVA 40MM SOLDAVEL	TIGRE	36	UNI	R\$ 14,20	R\$ 511,20	
77	CURVA 60MM SOLDAVEL	TIGRE	24	UNI	R\$ 33,45	R\$ 802,80	
78	CURVA CURTA 100MM ESGOTO	TIGRE	12	UNI	R\$ 25,93	R\$ 311,16	
79	CURVA LONGA ESGOTO 40MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 4,89	R\$ 117,36	
80	CURVA SOLDAVEL 32MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 8,80	R\$ 211,20	
81	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	BOSCH	12	UNI	R\$ 15,14	R\$ 181,68	
82	DISCO DIAMANTADO TURBO	BOSCH	12	UNI	R\$ 15,20	R\$ 182,40	
83	DISCO LIXA 50	3M	12	UNI	R\$ 5,20	R\$ 62,40	
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	ALUMBRA	24	UNI	R\$ 51,65	R\$ 1.239,60	
85	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	ALUMBRA	100	UNI	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00	
86	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	ALUMBRA	60	UNI	R\$ 8,29	R\$ 497,40	
87	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	ALUMBRA	48	UNI	R\$ 10,67	R\$ 512,16	
88	DISJUNTOR UNIPOLAR 34A	ALUMBRA	48	UNI	R\$ 10,67	R\$ 512,16	
89	DOBRADIÇA 3.1/2 ENC	FAMA	300	PAR	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00	
90	DOBRADIÇA 4" ENC	FAMA	60	UNI	R\$ 22,15	R\$ 1.329,00	
91	DUCHA HIGIÊNICA C/REG CROMADO	MEBUKI	12	UNI	R\$ 63,21	R\$ 758,52	
92	ELETRODUTO 3MTX25MM	TIGRE	120	UND	R\$ 12,45	R\$ 1.494,00	
93	ELETRODUTO GARGANTA 20mm	TIGRE	1200	MT	R\$ 2,12	R\$ 2.544,00	
94	ELETRODUTO GARGANTA 25mm	TIGRE	2400	MT	R\$ 2,47	R\$ 5.928,00	
95	ENGATE FLEX 40CM	DURIN	60	UNI	R\$ 5,67	R\$ 340,20	
96	ENGATE FLEX 50CM	DURIN	240	UNI	R\$ 6,73	R\$ 1.615,20	
97	ESCADA 5 DEGRAUS FERRO	MOR	3	UNI	R\$ 212,31	R\$ 636,93	
98	ESCADA FIBRA 2LANCES 30 DEGRAUS 9MT P	MOR	1	PÇ	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
99	FECHADURA EXTERNA OXIDADA	ALIANÇA	20	UNI	R\$ 68,77	R\$ 1.375,40	
100	FECHADURA INTERNA OXIDADA	ALIANÇA	20	UNI	R\$ 59,94	R\$ 1.198,80	
101	FECHADURA P BANHEIRO	HAGA	48	UNI	R\$ 67,58	R\$ 3.243,84	
102	FECHADURA TRINCO ALAVANCA	HAGA	60	UNI	R\$ 39,32	R\$ 2.359,20	
103	FIO CABO FLEXIVEL 1,5MM	COPPERLINE	500	METRO	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	
104	FIO CABO FLEXIVEL 16MM	COPPERLINE	100	UNI	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00	
105	FIO CABO FLEXIVEL 2,5MM	COPPERLINE	500	METRO	R\$ 2,81	R\$ 1.405,00	
106	FIO CABO FLEXIVEL 3X2,5MM PP	COPPERLINE	200	METRO	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00	
107	FIO CABO FLEXIVEL 4MM	COPPERLINE	300	METRO	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00	
108	FIO CABO FLEXIVEL 6,0MM	COPPERLINE	500	UNI	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
109	FITA ALTA FUSÃO 10MT	3M	48	UNI	R\$ 22,31	R\$ 1.070,88	

110	FITA ALTA FUSÃO 5MT	3M	60	UNI	R\$ 13,59	R\$ 815,40	
111	FITA CREPE 16MMX50M	3M	50	UNI	R\$ 6,74	R\$ 337,00	
112	FITA CREPE 25MMX50CM	3M	50	UNI	R\$ 5,62	R\$ 281,00	
113	FITA CREPE 50MMX50CM	3M	50	UNI	R\$ 8,99	R\$ 449,50	
114	FITA ISOLANTE 18X20MT	3M	120	UNI	R\$ 8,86	R\$ 1.063,20	
115	FITA ISOLANTE 19X10MT	3M	36	UNI	R\$ 2,27	R\$ 81,72	
116	FITA VEDA ROSCA 12MMX10MT	3M	36	UNI	R\$ 1,58	R\$ 56,88	
117	FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT	3M	36	UNI	R\$ 4,95	R\$ 178,20	
118	FLANGE 25MM SOLDAVEL C/BORRACHA	TIGRE	60	UNI	R\$ 11,80	R\$ 708,00	
119	FLANGE 32MM SOLDAVEL C/BORRACHA	TIGRE	60	UNI	R\$ 13,48	R\$ 808,80	
120	FLANGE 50MM SOLDAVEL	TIGRE	120	UNI	R\$ 19,78	R\$ 2.373,60	
121	FLANGE 60MM SOLDAVEL	TIGRE	36	UNI	R\$ 22,47	R\$ 808,92	
122	FOICE ROÇADEIRA S/CABO	TRAMONTINA	12	UNI	R\$ 36,82	R\$ 441,84	
123	FORRO COLONIAL PVC INSTALADO	WASSER	700	M²	R\$ 84,25	R\$ 58.975,00	
124	FORRO SIMPLIS PVC INSTALADO	WASSER	500	M²	R\$ 73,02	R\$ 36.510,00	
125	GESSO 1KG	CONDOR	500	KG	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00	
126	HASTE ATERRAMENTO 1,5MT	J. LOBATO	36	UNI	R\$ 32,68	R\$ 1.176,48	
127	HASTE ATERRAMENTO 3MT	J. LOBATO	20	UNI	R\$ 50,55	R\$ 1.011,00	
128	INTERRUPTOR CAMPAINHA	TRAMONTINA	12	UNI	R\$ 44,93	R\$ 539,16	
129	INTERRUPTOR DUPLO	TRAMONTINA	30	UNI	R\$ 5,95	R\$ 178,50	
130	INTERRUPTOR SIMPLES	TRAMONTINA	100	UNI	R\$ 5,94	R\$ 594,00	
131	INTERRUPTOR TRIPLO	TRAMONTINA	48	UNI	R\$ 8,55	R\$ 410,40	
132	INTERRUPTOR+TOMADA	TRAMONTINA	24	UNI	R\$ 9,89	R\$ 237,36	
133	JANELA 1,X1,50 C/GRADE	ALUVID	40	UNI	R\$ 393,17	R\$ 15.726,80	
134	JANELA 1X1,20 C/GRADE	ALUVID	40	UNI	R\$ 258,37	R\$ 10.334,80	
135	JOELHO 100 ESGOTO	TIGRE	200	UNI	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00	
136	JOELHO 20MM LR AZUL	TIGRE	120	UNI	R\$ 4,73	R\$ 567,60	
137	JOELHO 20MM LL	TIGRE	200	UNI	R\$ 0,64	R\$ 128,00	
138	JOELHO 20MM LR	TIGRE	100	UNI	R\$ 1,97	R\$ 197,00	
139	JOELHO 25MM LR	TIGRE	50	UNI	R\$ 2,82	R\$ 141,00	
140	JOELHO 32MM LR	TIGRE	30	UNI	R\$ 2,81	R\$ 84,30	
141	JOELHO 40MM ESGOTO	TIGRE	50	UNI	R\$ 1,69	R\$ 84,50	
142	JOELHO 50MM ESGOTO	TIGRE	50	UNI	R\$ 2,79	R\$ 139,50	
143	JOELHO 50MM SOLDAVEL	TIGRE	50	UNI	R\$ 5,40	R\$ 270,00	
144	JOELHO ESGOTO 40MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 1,69	R\$ 40,56	
145	JOELHO SOLDAVEL 20MMX45MM	TIGRE	12	UNI	R\$ 1,12	R\$ 13,44	
146	JOELHO SOLDAVEL 75X40MM	TIGRE	6	UNI	R\$ 1,12	R\$ 6,72	
147	KIT ACESSÓRIOS INOX C/6 PEÇAS	TALITA	36	UNI	R\$ 98,47	R\$ 3.544,92	
148	KIT BANHEIRO ACRILICO	TALITA	12	UNI	R\$ 50,55	R\$ 606,60	
149	KIT REPOSIÇÃO REGISTRO PVC	PEVILON	240	UNI	R\$ 7,86	R\$ 1.886,40	
150	LÂMPADA LED 15W	OUROLUX	200	UNI	R\$ 10,11	R\$ 2.022,00	
151	LÂMPADA LED 20W	OUROLUX	200	UNI	R\$ 14,27	R\$ 2.854,00	
152	LÂMPADA LED 25W	OUROLUX	200	UNI	R\$ 14,68	R\$ 2.936,00	
153	LÂMPADA LED 34W	OUROLUX	200	UNI	R\$ 50,55	R\$ 10.110,00	
154	LÂMPADA LED 34W	OUROLUX	200	UNI	R\$ 61,78	R\$ 12.356,00	
155	LÂMPADA LED 36W	OUROLUX	100	UNI	R\$ 39,32	R\$ 3.932,00	
156	LÂMPADA LED 45W	OUROLUX	100	UNI	R\$ 47,22	R\$ 4.722,00	
157	LÂMPADA LED 46W	OUROLUX	100	UNI	R\$ 57,02	R\$ 5.702,00	
158	LÂMPADA LED 50W	OUROLUX	100	UNI	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00	
159	LÂMPADA LED 9W	OUROLUX	240	UNI	R\$ 10,11	R\$ 2.426,40	
160	LAVATÓRIO BRANCO MÉDIO	CELITE	40	UNI	R\$ 50,55	R\$ 2.022,00	
161	LAVATORIO C/COLONA BCO	CELITE	20	UNI	R\$ 160,86	R\$ 3.217,20	



162	LAVATÓRIO FIXA BRANCO G	CELITE	20	UNI	R\$ 65,67	R\$ 1.313,40	
163	LIXA 80 MASSA	3M	2000	PCT	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00	
164	LUMINARIA BRAÇO TEMPO	LORENZETTI	12	UNI	R\$ 45,36	R\$ 544,32	
165	LUMINARIA EMERGENCIA	LORENZETTI	50	UNI	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00	
166	LUMINARIA TETO ENBUTIDA ALUMINIO	LORENZETTI	60	UNI	R\$ 28,08	R\$ 1.684,80	
167	LUVA LATEX G	LIMPOLAR	500	PAR	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00	
168	LUVA LATEX P	LIMPOLAR	500	PAR	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00	
169	LUVA MALHA PIGMEN. 4 FIOS	SAFETY	200	PAR	R\$ 4,28	R\$ 856,00	
170	LUVA REDUÇÃO 25X20MM	TIGRE	60	UNI	R\$ 2,27	R\$ 136,20	
171	LUVA REDUÇÃO 32X25MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 2,81	R\$ 67,44	
172	MADEIRA 7X14	POLDARK	200	MT	R\$ 16,85	R\$ 3.370,00	
173	MADEIRA 7X7	POLDARK	400	MT	R\$ 10,11	R\$ 4.044,00	
174	MADEIRITE 10MM	CONFIANCA	50	UNI	R\$ 84,25	R\$ 4.212,50	
175	MADEIRITE 6MM	CONFIANCA	50	UNI	R\$ 73,02	R\$ 3.651,00	
176	MANGUEIRA 25MM CRISTAL	MANTAC	1000	METRO	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00	
177	MASSA ACRÍLICA 18LT	HIDRACOR	100	UNI	R\$ 148,57	R\$ 14.857,00	
178	MASSA CORRIDA 18LT	HIDRACOR	500	UNI	R\$ 57,30	R\$ 28.650,00	
179	MASSEIRA PLASTICA 20LT	FORTLEVE	36	UNI	R\$ 16,85	R\$ 606,60	
180	MICITÓRIO INOX	CELITE	12	UNI	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	
181	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	CELITE	12	UNI	R\$ 505,50	R\$ 6.066,00	
182	PÁ DE BICO COM ABO N°08	TRAMONTINA	36	UNI	R\$ 61,78	R\$ 2.224,08	
183	PARAFUSO C/BUCHA 10MM	BELENUS	300	UNI	R\$ 0,90	R\$ 270,00	
184	PARAFUSO C/BUCHA 12MM	BELENUS	300	UNI	R\$ 0,85	R\$ 255,00	
185	PARAFUSO C/BUCHA 6MM	BELENUS	300	UNI	R\$ 0,45	R\$ 135,00	
186	PARAFUSO C/BUCHA 8MM	BELENUS	300	UNI	R\$ 0,51	R\$ 153,00	
187	PARAFUSO FRANCÊS C/P 5/16X3.1/2	BELENUS	60	UNI	R\$ 2,70	R\$ 162,00	
188	PARAFUSO VASO 10	BELENUS	150	PAR	R\$ 2,70	R\$ 405,00	
189	PENEIRA AREIA ARO 60	SÃO JORGE	30	UNI	R\$ 42,69	R\$ 1.280,70	
190	PINCEL 1X1/2 POL	ATLAS	120	UNI	R\$ 5,28	R\$ 633,60	
191	PINO ADAPTADOR 3P+T	PLUZIE	30	UNI	R\$ 5,62	R\$ 168,60	
192	PINO TEE ELETRICO 2P+T	PLUZIE	12	UNI	R\$ 6,18	R\$ 74,16	
193	PINO TEE MULTPLICADOR	PLUZIE	50	UNI	R\$ 5,62	R\$ 281,00	
194	PISO CERÂMICA 46X46 PI IV	CERAL	4000	MT²	R\$ 37,09	R\$ 148.360,00	
195	PISO CERÂMICA 46X46PI V	CERAL	4000	MT²	R\$ 43,81	R\$ 175.240,00	
196	PNEU CARRO MÃO	VAPSOLUTION	40	UNI	R\$ 46,32	R\$ 1.852,80	
197	PORCA SEXTAVADA ½	BELENUS	200	UNI	R\$ 1,06	R\$ 212,00	
198	PORTA ALMOFADA 80X2,10 MADEIRA	POLDARK	30	UNI	R\$ 298,81	R\$ 8.964,30	
199	PORTA COMPENSADO 60X210 BRANCA	RUFFATO	30	UNI	R\$ 96,61	R\$ 2.898,30	
200	PORTA COMPENSADO 70X210 BRANCA	RUFFATO	50	UNI	R\$ 190,97	R\$ 9.548,50	
201	PORTA COMPENSADO 80X210 BRANCA	RUFFATO	30	UNI	R\$ 108,13	R\$ 3.243,90	
202	PORTA COMPENSADO 80X210 DECORADA BRANCA	RUFFATO	40	UNI	R\$ 191,47	R\$ 7.658,80	
203	PORTA COMPENSADO 80X210 LAMINADA BRANCA	RUFFATO	40	UNI	R\$ 280,83	R\$ 11.233,20	
204	PREGO 15X15	GERDAU	150	KG	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50	
205	PREGO 17X21	GERDAU	150	KG	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00	
206	PREGO 18X27	GERDAU	150	KG	R\$ 24,94	R\$ 3.741,00	
207	PREGO 19X36	GERDAU	150	KG	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00	
208	PREGO 25X72	GERDAU	60	KG	R\$ 29,54	R\$ 1.772,40	
209	PURIFICADOR AGUA	DURIN	36	UNI	R\$ 50,55	R\$ 1.819,80	
210	RALO CROMADO 100MM	HERC	60	UNI	R\$ 9,63	R\$ 577,80	
211	REDUÇÃO 40X32MM	TIGRE	120	UNI	R\$ 2,59	R\$ 310,80	
212	REDUÇÃO 50X40MM	TIGRE	120	UNI	R\$ 3,61	R\$ 433,20	
213	REDUÇÃO 75X40MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 33,70	R\$ 808,80	

214	REDUÇÃO 75X50MM	TIGRE	6	UNI	R\$ 17,28	R\$ 103,68	
215	REFLETOR 200W	SORTLUZ	10	UNI	R\$ 84,25	R\$ 842,50	
216	REFLETOR 400W	SORTLUZ	10	UNI	R\$ 168,50	R\$ 1.685,00	
217	REGADOR PLASTICO 10LT	FAMASTIL	10	UNI	R\$ 33,46	R\$ 334,60	
218	REGISTRO 20MM SOLDAVEL	TIGRE	240	UNI	R\$ 7,25	R\$ 1.740,00	
219	REGISTRO 25MM SOLDAVEL	TIGRE	200	UNI	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00	
220	REGISTRO 32MM SOLDAVEL	TIGRE	60	UNI	R\$ 15,49	R\$ 929,40	
221	REGISTRO 50MM SOLDAVEL	TIGRE	120	UNI	R\$ 26,95	R\$ 3.234,00	
222	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	TIGRE	60	UNI	R\$ 7,25	R\$ 435,00	
223	REJUNTAMENTO BRANCO 1kg	COLA BEM	100	KG	R\$ 4,56	R\$ 456,00	
224	REJUNTAMENTO PLATINA 1kg	COLA BEM	100	KG	R\$ 4,56	R\$ 456,00	
225	RIPA MADEIRA MISTA 1MT	POLDARK	200	MT	R\$ 28,08	R\$ 5.616,00	
226	ROLO 23CM C/LÁ CARNEIRO	ATLAS	100	UNI	R\$ 33,19	R\$ 3.319,00	
227	ROLO 23CM C/LÁ POLI/CARNEIRO	ATLAS	100	UNI	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00	
228	ROLO 5CM ESPUMA	ATLAS	100	UNI	R\$ 5,22	R\$ 522,00	
229	ROLO 9CM ESPUMA	ATLAS	100	UNI	R\$ 6,39	R\$ 639,00	
230	SEIXO	ESTOQUE INTERNO	100	M²	R\$ 134,80	R\$ 13.480,00	
231	SELADOR ACRILICO 18LT	HIDRACOR	100	UNI	R\$ 95,97	R\$ 9.597,00	
232	SELADORA MADEIRA GL 3,6LT	IQUINE	12	UNI	R\$ 116,02	R\$ 1.392,24	
233	SEPARADOR P/PISO 1,5MM	CORTAG	12	PCT	R\$ 14,17	R\$ 170,04	
234	SERRA STARRET AÇO RAPIDO	STARRET	100	UNI	R\$ 10,68	R\$ 1.068,00	
235	SERROTE Nº18 PROFISSIONAL	TRAMONTINA	6	UNI	R\$ 43,30	R\$ 259,80	
236	SIFAO INTELIGENTE	DURIN	100	UNI	R\$ 6,20	R\$ 620,00	
237	SIFÃO INTELIGENTE DUPLO	DURIN	50	UNI	R\$ 12,60	R\$ 630,00	
238	SOLVENTE 5LT SOLVENTE	ANJO	10	GL	R\$ 107,51	R\$ 1.075,10	
239	SOLVENTE THINNER 900ML	ANJO	50	LITRO	R\$ 9,65	R\$ 482,50	
240	SOQUETE C/RABICHO	DECOLUX	100	UNI	R\$ 3,74	R\$ 374,00	
241	SOQUETE PLAFON BRANCO	FOXLUX	120	UNI	R\$ 5,89	R\$ 706,80	
242	SOQUETE PORCELANA E27	SORTLUZ	200	UNI	R\$ 3,37	R\$ 674,00	
243	SOQUETE PORCELANA E40	SORTLUZ	60	UNI	R\$ 9,23	R\$ 553,80	
244	SOQUETE S/CHAVE	DECOLUX	100	UNI	R\$ 3,62	R\$ 362,00	
245	TALHADEIRA 10CM	SÃO ROMAO	6	UNI	R\$ 11,23	R\$ 67,38	
246	TAMPA CEGA 4X2	TRAMONTINA	120	UNI	R\$ 2,93	R\$ 351,60	
247	TAMPA CEGA CINZA 4X2	TRAMONTINA	24	UNI	R\$ 3,93	R\$ 94,32	
248	TEE 20MM LR	TIGRE	60	UNI	R\$ 2,52	R\$ 151,20	
249	TEE 20MM SOLDAVEL	TIGRE	120	UNI	R\$ 1,12	R\$ 134,40	
250	TEE 25MM SOLDAVEL	TIGRE	60	UNI	R\$ 1,11	R\$ 66,60	
<b>VALOR</b>						<b>1.072.088,23</b>	

**LOTE III.A - SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL.	
1	TEE 32MM SOLDAVEL	TIGRE	36	UNI	R\$ 3,00	R\$ 108,00	
2	TEE 40MM SOLDAVEL	TIGRE	36	UNI	R\$ 8,00	R\$ 288,00	
3	TEE 50MM SOLDAVEL	TIGRE	60	UNI	R\$ 11,00	R\$ 660,00	
4	TEE ESGOTO 100MM	TIGRE	60	UNI	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	
5	TEE ESGOTO 100X50MM	TIGRE	12	UNI	R\$ 11,00	R\$ 132,00	
6	TEE ESGOTO 40MM	TIGRE	60	UNI	R\$ 2,50	R\$ 150,00	
7	TEE ESGOTO 50MM	TIGRE	60	UNI	R\$ 5,00	R\$ 300,00	
8	TELHA CANAL	BB MENDES	90000	UNI	R\$ 0,88	R\$ 79.200,00	
9	TELHA COLONIAL	BB MENDES	30000	UNI	R\$ 1,24	R\$ 37.200,00	
10	TESOURA P/GRAMA CERCA VIVA	TRAMONTINA	6	UNI	R\$ 47,40	R\$ 284,40	
11	TIJOSLOS 6 FUROS	BB MENDES	100000	UNI	R\$ 0,67	R\$ 67.000,00	
12	TINTA ACR 18LT SEMI BRILHO PREMIUM BRANCA	HIDRACOR	50	UNI	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00	
13	TINTA ACR SEMI BRILHO 18LT BCO	HIDRACOR	50	UNI	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	

14	TINTA ACR SEMI BRILHO 18LT BCO AZUL	HIDRACOR	50	UNI	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	
15	TINTA ACR SEMI BRILHO 18LT BCO GELO	HIDRACOR	50	UNI	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	
16	TINTA ACR SEMI BRILHO 3,6LT BCO	HIDRACOR	50	UNI	R\$ 75,90	R\$ 3.795,00	
17	TINTA ECONOMICA 18LT BCO	HIDRACOR	60	UNI	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00	
18	TINTA ECONOMICA 18LT BCO GELO	HIDRACOR	200	UNI	R\$ 314,53	R\$ 62.906,00	
19	TINTA PISO AMARELA	HIDRACOR	60	UNI	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00	
20	TINTA PISO AZUL	HIDRACOR	60	UNI	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00	
21	TINTA PISO VERMELHA	HIDRACOR	60	UNI	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00	
22	TINTA SPRAY BCO 400ML	CHEMICOLOR	36	UNI	R\$ 14,00	R\$ 504,00	
23	TOMADA DUPLA	TRAMONTINA	50	UNI	R\$ 14,28	R\$ 714,00	
24	TOMADA SIMPLES	TRAMONTINA	150	UNI	R\$ 8,58	R\$ 1.287,00	
25	TOMADA TRIPOLAR 2p+T 10ª	TRAMONTINA	100	UNI	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00	
26	TORNEIRA JARDIM 25MM	HERC	120	UNI	R\$ 3,93	R\$ 471,60	
27	TORNEIRA LAVATORIO	HERC	36	UNI	R\$ 19,55	R\$ 703,80	
28	TORNEIRA LAVATORIO 1195 C40	HERC	12	UNI	R\$ 73,02	R\$ 876,24	
29	TORNEIRA LAVATÓRIO INOX ½ C23	LEAO METAIS	48	UNI	R\$ 33,92	R\$ 1.628,16	
30	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC ½	HERC	48	UNI	R\$ 19,64	R\$ 942,72	
31	TORNEIRAS PVC JARDIM 20MM	HERC	200	UNI	R\$ 3,07	R\$ 614,00	
32	TRELIÇA 4,2/6,3MM C/06M	GERDAU	200	UNI	R\$ 43,14	R\$ 8.628,00	
33	TRENA 3MT	TRAMONTINA	10	UNI	R\$ 12,48	R\$ 124,80	
34	TRENA FIBRA 50 MT	TRAMONTINA	5	UNI	R\$ 95,48	R\$ 477,40	
35	TRINCHA BROXA	ATLAS	60	UNI	R\$ 7,03	R\$ 421,80	
36	TRINCHA PINCEL 1	ATLAS	36	UNI	R\$ 4,00	R\$ 144,00	
37	TRINCHA PINCEL 2 POL	ATLAS	120	UNI	R\$ 6,70	R\$ 804,00	
38	TRINCHA PINCEL 2X1/2 POL	ATLAS	120	UNI	R\$ 6,76	R\$ 811,20	
39	TRINCHA PINCEL 3 POL	ATLAS	60	UNI	R\$ 10,67	R\$ 640,20	
40	TRINCHA PINCEL 3/4 POL	ATLAS	24	UNI	R\$ 2,47	R\$ 59,28	
41	TRINXA PINCEL 1/2	ATLAS	24	UNI	R\$ 2,58	R\$ 61,92	
42	TUBO 75MM SOLDAVEL	KEP	20	UNI	R\$ 153,96	R\$ 3.079,20	
43	TURQUEZA ARMADOR 10"	SÃO ROMAO	6	UNI	R\$ 14,69	R\$ 88,14	
44	UNIÃO 25MM SOLDAVEL	MULTILIT	24	UNI	R\$ 8,13	R\$ 195,12	
45	UNIÃO 32MM SOLDAVEL	MULTILIT	24	UNI	R\$ 12,92	R\$ 310,08	
46	VÁLVULA LAVATÓRIO PIA	TRAMONTINA	60	UNI	R\$ 4,49	R\$ 269,40	
47	VÁLVULA LAVATÓRIO PIA INOZ	TRAMONTINA	60	UNI	R\$ 11,23	R\$ 673,80	
48	VÁLVULA SUCÇÃO PÉ DE 25MM/32MM	TIGRE	24	UNI	R\$ 57,17	R\$ 1.372,08	
49	VASO ACOPLADO BCO	CELITE	50	UNI	R\$ 510,63	R\$ 25.531,50	
50	VASO SIMPLIS	CELITE	150	UND	R\$ 280,83	R\$ 42.124,50	
51	VASSOURA GRAMA C/CABO	MAX FERRAGENS	48	UNI	R\$ 20,22	R\$ 970,56	
52	VASSOURÃO GARI C/CABO 23CM	MAX FERRAGENS	120	UNI	R\$ 51,37	R\$ 6.164,40	
53	VEDA ROSCA 12X50	DURIN	120	UNI	R\$ 6,18	R\$ 741,60	
54	VEDANEL VASO SANITÁRIO	DURIN	120	UNI	R\$ 10,92	R\$ 1.310,40	
55	VERGALHAO 1/2X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 154,12	R\$ 15.412,00	
56	VERGALHAO 1/4X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 123,57	R\$ 12.357,00	
57	VERGALHAO 3/8X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 99,04	R\$ 9.904,00	
58	VERGALHAO 4,2X12MT	CORTE ACO	100	UM	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	
59	VERGALHAO 5,0X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 31,06	R\$ 3.106,00	
60	VERGALHAO 5/16X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 60,55	R\$ 6.055,00	
61	VERGALHAO 5/8X12MT	CORTE ACO	100	UNI	R\$ 84,25	R\$ 8.425,00	
62	ZINCO 100CM	GALVALUME	100	M	R\$ 75,75	R\$ 7.575,00	
63	ZINCO 70CM	GALVALUME	100	M	R\$ 27,91	R\$ 2.791,00	
64	ZINCO 80CM	GALVALUME	100	M	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00	
<b>VALOR</b>						<b>564.159,30</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>1.636.247,53</b>	

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**3.2** - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.3** - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não, independentes dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.4** - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.
1. DAS PENALIDADES.
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
1. **CONDIÇÕES GERAIS.**
  1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
  1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
  1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues (MA), 17 de Maio de 2022.

**Município de Nina Rodrigues/MA**

Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues  
Jorge Fonseca de Oliveira Neto  
Contratante

**A. W. RODRIGUES DIAS**  
Altemir Wagner Rodrigues Dias  
Contratada

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: d015c605c9c063602148b28e2dc6d52b

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e empresa **J. R. ALVES ROCHA - ME, CNPJ: 29.358.568/0001-60. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 3.110,00 (Três Mil Cento e Dez Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor José Ribamar Alves Rocha, CPF nº 061.156.973-60, pela Contratada. **Fernando Celso e Silva de Oliveira.** Assessor Jurídico. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 6594de5cd538475dbbb7df7ec4732dcd

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa **BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.196.825/0001-51. ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 12.440,00 (Doze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de Maio de 2022;

vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Marco Eduardo Cara Sanches, CPF nº 093.290.238-35, pela Contratada. **Fernando Celso e Silva de Oliveira.** Assessor Jurídico. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 2c5585f477e6e49c6fd1322a7b4e6c7d

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa **J. R. ALVES ROCHA - ME, CNPJ: 29.358.568/0001-60. ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 3.110,00 (Três Mil Cento e Dez Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor José Ribamar Alves Rocha, CPF nº 061.156.973-60, pela Contratada. **Fernando Celso e Silva de Oliveira.** Assessor Jurídico. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5deef00dc995b4f7d5d99aea3565e413

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e empresa **BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº**

**19.196.825/0001-51. ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de rede provimento de rede de internet banda larga (internet) através de link dedicado (banda garantida) com um IP PÚBLICO de interesse das diversas Secretarias do município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 4.665,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - 08.122.0190.2034.0000; Manutenção Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.122.0180.2035.000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Marcos Eduardo Cara Sanches, CPF nº 093.290.238-35, pela Contratada. **Fernando Celso e Silva de Oliveira.** Assessor Jurídico. Nina Rodrigues/MA, 06 de Maio de 2022.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 131fe3d50f6b06e2039eb94075124dc9

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PP/24/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e **EMPRESA J. A. SOUSA DA COSTA - ME; ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal 8.666/93 suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 101.631,40 (Cento um mil seiscentos e trinta um reais e quarenta centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11 de maio de 2022; Término: em 31 de dezembro de 2022. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio de Sousa Costa, CPF: 649.084.613-68 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de maio de 2022 **Assessoria Jurídica**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 43b1de4d48512ea07d5d4db345b8f55b

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/PP/024/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria

Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e **EMPRESA J. A. SOUSA DA COSTA - ME; ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 315.889,70 (Trezentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11 de maio de 2022; Término: em 31 de dezembro de 2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio de Sousa Costa, CPF: 649.084.613-68 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de maio de 2022. **Assessoria Jurídica.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5b5afde5fc954ee8762846c64f776448

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/PP/24/2022

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e **EMPRESA J. A. SOUSA DA COSTA - ME; ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 145.289,15 (Cento quarenta e cinco mil duzentos oitenta e nove reais e quinze centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11 de maio de 2022; Término: até 31 de dezembro de 2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, **IGNATÁRIOS:** Senhora Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante o Senhor Joelson Antonio de Sousa Costa, CPF: 649.084.613-68 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 11 de maio de 2022. **Assessoria Jurídica.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5d36b6a0d66f7b436750a1f1a84255ba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/PE/29/2022**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **A. W. RODRIGUES DIAS, CNPJ nº 13.909.594/0001-08. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa a para o fornecimento de Material Hidráulico, Elétrico e de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nina Rodrigues em acordo com o Pregão Eletrônico nº **29/2022 - SRP. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 1.636.247,53 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **18** de Maio de **2022**; vigência: 31/12/2022; **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Altemir Wagner Rodrigues Dias; CPF: 831.805.403-20 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 18 de Maio de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 5f474174389cb88e2eb4964778535bd5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, tendo como objeto a aquisição de Livros Didáticos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 07/06/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br**,

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 23 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: fc8bb82d7c9670722c85db0b5081404b*

**REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de dedetização em prédios públicos para atender a demanda da administração municipal do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 08/06/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de maio de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 315a20eb4a012128373d2ffa795275fe*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER****RESENHA DO CONTRATO N.º 105/2022**

RESENHA. CONTRATO Nº 105/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo básico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL R\$ 68.888,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VIGÊNCIA: até 31.12.2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 DE MAIO de 2022. ASSINATURAS: M MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social São Vicente Férrer-MA. JORGE LUIS PEREIRA SOARES - Representante Legal.



Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: bf0c94501c407f45a080c621db10ed2a

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

### **EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011//2021.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//2021.**

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011//2021.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//2021.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017/PE/011/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar para Atender à necessidade do Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011//2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//2021.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 380.691,31 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa e um real e trinta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14/02/2022; Término: 14/08/2022. FONTE DE RECURSO: Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0015.2084.0000 IMPLEMENTARA ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.600.00.0-300 001, Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0015.2084.0000 IMPLEMENTARA ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004, Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0016.2090.0000 MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004.SIGNATÁRIOS: Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Procurador Sr. Marcos Maciel Marques Ribeiro, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 25 de abril de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: ac3af89f2d609af68202f124b76349dd

### **EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021-CPL.EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/PE/017/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material hospitalar, odontológico e laboratório para o Município de Alcântara - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017//2021- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027//2021.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 793.132,68 (.setecentos e noventa e três mil cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/04/2022; Término: 29/08/2022. FONTE

DE RECURSO: Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0015.2084.0000 IMPLEMENTARA ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.600.00.0-300 001. Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0015.2084.0000 IMPLEMENTARA ASSISTÊNCIA DE ATENDIMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004, Órgão: 02.08 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.302.0016.2090.0000 MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL, Categoria Econômica: 3.33.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004..SIGNATÁRIOS: Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 29 de abril de 2022. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: ae987ad3a8b73f6366924b5aef288b2a

### **EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 096/D/021/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e AUTO POSTO E SERVIÇOS TIQUARA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Aquisição de combustíveis, de interesse desta Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 122.385,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 18/05/2022; Término: 20(vinte dias). FONTE DE RECURSO: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.03.00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2026.0000 Manutenção de Serviços Administrativos, Categoria Econômica: 3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FR: 1.501.0.0.-001 001 (Recursos Próprios). SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Rogério Fernandes Soares, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 18 de maio de 2022.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: f03dd61ae4c8fe896f7e585cb05dd60f

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220125.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.404.075/0001-76, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000015/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carne bovina, frango, peixe e leite para atender as necessidades do Hospital Municipal de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo

licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 297.047,00 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 297.047,00. SIGNATÁRIOS: Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.404.075/0001-76, estabelecida à FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HIRAN CHAVES ALBUQUERQUE, residente na FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.763-\*\*. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: ed905093408d1740d7b67de9c0ecbde3

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220126.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.404.075/0001-76, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000015/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carne bovina, frango, peixe e leite para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 128.945,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0802.082440014.2.014 Proteção Social Básica (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 128.945,00. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.404.075/0001-76, estabelecida à FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HIRAN CHAVES ALBUQUERQUE, residente na FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.763-\*\*. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

Arame - MA, 24 de Maio de 2022  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 2c3f27f8aea89cd11dd47d17084f1cb3

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220124 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2022-SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220124 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2022-SRP;**

**OBJETO:** O Registro de preços para contratação de empresa (as) para o fornecimento de Carne Bovina, Frango, Peixe e Leite, para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa, H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.404.075/0001-76. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2022. **FORO:** Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde, Neusa Maria Gomes Duarte - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 45.404.075/0001-76, estabelecida à FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, neste ato representada pelo Sr. HIRAN CHAVES ALBUQUERQUE, residente na FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.763-\*\*. (Detentora do Registro de Preços).

**EMPRESA:** H. C. ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 45.404.075/0001-76, estabelecida à FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, neste ato representada pelo Sr. HIRAN CHAVES ALBUQUERQUE, residente na FAZ POV. LADEIRA DO S - S/N, ZONA RURAL, Arame - MA, CEP 65945-000, portador do CPF \*\*\*.\*\*\*.763-\*\*.

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
<b>LOTE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
1	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Especificação:</b> CARNE BOVINA, de primeira qualidade livre de sujidades, aspecto de cor, textura, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de procedência do frigorífico fornecedor, comercializada em quilos de acordo com as necessidades do Hospital Municipal de Arame - MA;	KG	7000	CASA SANTOS	R\$ 30,00
2	<b>CARNE BOVINA MAGRA MOIDA.</b> O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	KG	3000	CASA SANTOS	R\$ 30,00
3	<b>FRANGO INT. PRIMEIRA QUALIDADE.</b> congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento a vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	6000	AMERICANO	R\$ 11,85
4	<b>PEITO DE FRANGO C/ OSSO,</b> congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	2000	AMERICANO	R\$ 15,52
5	<b>PEIXE,</b> peixe pescado de escamas, com corpo romboidal, alto, achatado e serrilhado no peito. Com odor e coloração próprio de peixe fresco, que não apresente aspectos que o caracterize impróprio para o consumo	KG	2500	IN NATURA	R\$ 17,05

6	LEITE PASTEURIZADO - fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	LITRO	6000	CASA SANTOS	R\$ 3,00
<b>LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1	<b>CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b> <b>Especificação:</b> CARNE BOVINA, de primeira qualidade livre de sujidades, aspecto de cor, textura, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica de procedência do frigorífico fornecedor, comercializada em quilos de acordo com as necessidades do Hospital Municipal de Arame - MA;	KG	2500	CASA SANTOS	R\$ 30,00
2	<b>CARNE BOVINA MAGRA MOIDA.</b> O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	KG	1500	CASA SANTOS	R\$ 30,00
3	<b>FRANGO INT. PRIMEIRA QUALIDADE,</b> congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	2500	AMERICANO	R\$ 11,85
4	<b>PEITO DE FRANGO C/ OSSO,</b> congelado, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	1500	AMERICANO	R\$ 15,52
5	<b>PEIXE,</b> peixe pescado de escamas, com corpo romboidal, alto, achatado e serrilhado no peito. Com odor e coloração próprio de peixe fresco, que não apresente aspectos que o caracterize impróprio para o consumo	KG	1500	IN NATURA	R\$ 17,05
6	LEITE PASTEURIZADO - fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	LITRO	2000	CASA SANTOS	R\$ 3,00

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA  
Código identificador: 5d9323d5866b7eaf0c3adad9654b20d5

### RESENHA DO CONTRATO Nº 504/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 504/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2021, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.000/0001-85. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros, químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do município. DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato, é de R\$ 2.809.455,00 (Dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0401.2087.3.3.90.39.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa(Contratante) e Messias Antônio Pimentel da Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 6a9a127f7e31ae74db1a3a4ff898ce6b

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 503/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 503/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 039/2021, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.639/0001-79. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros, químicos, tendas, motor gerador, telão show pirotécnico, mesas, cadeiras e serviços de transmissão web (streaming), a serem utilizados em festividades tradicionais do município. DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato, é de R\$ 1.483.746,05 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0401.2087.3.3.90.39.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa(Contratante) e Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira(Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 291567528d534160cc3b5d00730cd401

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

#### RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, A S BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.052.576/0001-19, vencedora da pregão presencial nº 009/2021 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO PREÇO - O Valor da Cláusula Sexta, no item 6.8, fica acrescido de R\$ 83.315,00 (oitenta e três mil, trezentos e quinze reais), correspondente a 17,82% (dezessete inteiros e oitenta e dois centésimos) do contrato inicial. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Adailton Soares Botelho. Benedito Leite - MA, 02 de maio de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA  
Código identificador: a0ee2c33e3c84146a1b6d0b04e0b1807

### DECRETO Nº 035 DE 23 DE MAIO DE 2022.

**DECRETO Nº 035 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

TORNAR PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ETAPA MUNICIPAL DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Benedito Leite através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, e a Lei Municipal nº190/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME 2015-2025 torna público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que será realizada nos dia 26 de maio de 2022, tendo como Tema: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o futuro da educação Rosariense.**

**Art. 2º** - A realização da Conferência Municipal de Educação no Município de Benedito Leite - MA será organizada pela Comissão Organizadora Municipal Temporária.

**Art. 3º** - A Conferência tem por objetivo:

**II** - Reunir informações para contribuir no debate do Documento de Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação;

**Art.4º** - As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Benedito Leite - Ma, em 23 de Maio de 2022.**

**Ramon Carvalho de Barros**  
**Perfeito Municipal**

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 0f5750561621b63494d537115c61d3d0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021  
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: F W A COMERCIO LTDA (ABRANGE COMERCIO) inscrita no CNPJ nº 10.487.721/0001-21. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em R\$ 80.052,00 (oitenta mil e cinquenta e dois reais) equivalente a 24,28%, o valor total do contrato inicial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 16 de maio de 2022. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada: WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA, CPF nº 557.098.853-04. 17 de maio de 2022. Publique-se.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 85d381c1fe1f9f63894ba307b65f4106*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA CNPJ 11.991.799/0001-41. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Agua Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25 de abril de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 42.070,00 (quarenta e dois mil e setenta reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: RODRIGO DE SOUSA TELES CPF/MF nº 041.750.863-82. Buriti (MA), 26 de abril de 2022. PUBLIQUE-SE

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: f01052f3f15a174fa10d76f9a6852d86*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2022 - PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2022 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto Contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aquisição de Peças de Equipamentos Odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO, CNPJ nº 28.863.258/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO, CPF nº 019.372.533-92. VALOR: R\$ 17.317,90 (dezessete mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. À Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2.126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. À Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2.126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 24 de maio de 2022. LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57.

*Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ*  
*Código identificador: f5c1201294e2824c017e420f288b35a9*

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

PARTES: A Prefeitura Municipal de Carolina/MA e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

FORO: Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 8c604b91aecc10f5848ce31eab6815e*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 025-07-2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 025-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 025-07-2022 MURILO LIMA DE SOUSA CPF: 279.700.003-04	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 07, nº 569 - Nova Carolina 3ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-004-0569; medindo 10,00 metros de frente com a Rua 07; pelos fundos medindo 10,00 metros limitando com o terreno de Evandro Lima de Sousa; pelo lado direito medindo 30,00 metros limitando com o terreno de Marlene Alves Reis; e pelo lado esquerdo medindo 30,50 metros limitando com o terreno de Antonio Pereira dos Santos; fechando o seu perímetro com 80,50 metros lineares e uma área de 302,15 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período

de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 24 de Maio de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 10a712d014f5be3245bd58381ea39613*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 059-07-2022

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 059-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 059-07-2022 JESSICA ROCHA FERREIRA CPF: 035.620.113-93	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Cidade de Riachão, n.º 984, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-067-0984; medindo 8,30 metros de frente com a Rua Cidade de Riachão; pelos fundos medindo 12,70 metros com o terreno de Sebastiana Ferreira da Silva; pelo lado direito medindo 36,00 metros com o terreno de Anacleto Fernandes Silva e pelo lado esquerdo medindo 34,00 metros com o terreno de Irapôá Barbosa Juá; fechando o seu perímetro com 91,00 metros lineares e uma área de 365,00 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 24 de Maio de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: ec2e260d24396dbf559f37dbec3c0ee4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2022**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 060-07-2022**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE**  
**ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 060-07-2022 CANAAN REGO ARANHA CPF: 557.879.323-15	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Benedito Leite, n.º 329, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-050-0329: medindo 11,05 metros de frente com a Rua Benedito Leite; pelos fundos medindo 11,05 com o terreno de Raimunda Dias de Oliveira; pelo lado direito medindo 34,30 metros com o terreno de Neuton Coelho dos Reis Filho e pelo lado esquerdo medindo 34,30 metros com o terreno de Daniel do Rego Neto, fechando o seu perímetro com 90,70 metros lineares e uma área de 379,01 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Carolina (MA), 24 de Maio de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: a42e11f56b8612830184743123c9ae20

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 061-07-2022**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 061-07-2022**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE**  
**ESPECÍFICO - REURB-E**

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 061-07-2022 DANIEL DO REGO NETO CPF: 216.362.733-00	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Benedito Leite, n.º 341, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-050-0341: medindo 7,20 metros de frente com a Rua Benedito Leite; pelos fundos medindo 7,20 com o terreno de Raimunda Dias de Oliveira; pelo lado direito medindo 34,30 metros com o terreno de Canaan Rego Aranha e pelo lado esquerdo medindo 34,30 metros com a Rua Cidade de Riachão, fechando o seu perímetro com 83,00 metros lineares e uma área de 246,96 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Carolina (MA), 24 de Maio de 2022.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
Assessor Técnico de Administração  
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: fcc0852ea628d7829037306ccc3f7277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO**  
**MARANHÃO**

**EXTRATO DA ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.**

**ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.** - OBJETO: "Locação de imóvel situado na Rua do Aeroporto, s/nº, Bairro Chega Tudo, Município de Centro Novo do Maranhão/MA, para fins de funcionamento da Guarda Municipal no Povoado Chega Tud". **ONDE SE LÊ:** Delegacia Municipal **LEIA-SE:** Guarda Municipal. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO 2857, PÁGINA 109. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - PREFEITO MUNICIPAL. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de maio de 2022.

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: 3c5dc07f66e0f2e25870eb210ca2299d*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS** e a empresa **J I MARQUES (GIM MARQUES SERVICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08, localizada na Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 024, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65. contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2021/2022, no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Cultura, Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social (FESTA JUNINA). **VALOR GLOBAL: R\$ 397.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS - 02 08 00 SEC. MUN. ADMIN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDÍGENAS - 13 Cultura - 13 392 Difusão Cultural - 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL - 13 392 0144 2061 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAISF - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - NV - FONTE DE RECURSO: 1.700.00-110 000. SIGNATÁRIOS: WALAS SILVA E SILVA, portador do CPF nº 046.867.493-44, pelo Contratante, e JOSE IERLANDIO MARQUES, brasileiro, portador do CPF nº 621.891.403-82, e do RG nº 96031078260 SSP/CE, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de maio de 2022.**

*Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
*Código identificador: fc622228f797c0c6d3f4adc60d56f9c0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO****AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
019/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022  
- CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 03 de junho de 2022, fica **ADIADA para às 9h30min do dia 08 de junho do corrente**. O Edital segue à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 23 de maio de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 3cc04f80d0519a7ad79cdfa3eccc06f*

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
017/2022 - CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022  
- CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frango, peixe e embutidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 25 de maio de 2022, fica **ADIADA para às 9h30min do dia 09 de junho do corrente**. O Edital segue à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 24 de maio de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 7ac062da781df04997c04f3adc49d635*

**PORTARIA Nº 116/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022****PORTARIA Nº 116/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração por falecimento do Secretário de

Esporte do Município e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar pelo seu falecimento o **Sr. HIDELBRANDE PEREIRA REIS**, CPF nº 932.359.503-97, do cargo de Secretário de Esporte do Município.

Art. 2º - A presente Portaria terá efeitos legais e financeiros retroativos a data do falecimento do servidor e entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 24 de maio de 2022.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA*  
*Código identificador: 7d891e362d1308db885f7a6973571b35*

#### **PORTARIA Nº 117/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº 117/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Adjunto de Esporte do Município e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. EDSON DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 743.096.763-91, do cargo de Secretário Adjunto de Esporte do Município.

Art. 2º - A presente Portaria terá efeitos legais e financeiros retroativos a data do falecimento do servidor e entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 24 de maio de 2022.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA*  
*Código identificador: e051222ffb557e358f70e7f5137507be*

#### **PORTARIA Nº 118/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº 118/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Esporte do Município e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDSON DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 743.096.763-91, ao cargo de Secretário de Esporte do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 24 de maio de 2022.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA*  
*Código identificador: 426a5853e95b46de1026dca5406d7c89*

#### **PORTARIA Nº 119/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

#### **PORTARIA Nº 119/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Esporte do Município e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a **Sra. CLEIDIMAR DE CARVALHO REIS**, CPF nº 038.767.843-36, para o cargo de Secretária Adjunta de Esporte, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 24 de maio de 2022.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

*Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA*  
*Código identificador: 20f8120615116747b94b01b4247e4ef9*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

#### **RETIFICAÇÃO/ERRATA**

#### **RETIFICAÇÃO/ERRATA**

Na publicação do extrato de contrato nº 059/2022 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2854, no dia 17/05/2022, na página 59;

**ONDE SE LÊ:**

“Assinatura do contrato 28 de abril de 2022”

**SUBSTITUI-SE PELO TERMO:**

“Assinatura do contrato 02 de maio de 2022”

Estreito - MA, 20 de maio de 2022.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**



Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Portaria nº 002/2021

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*  
Código identificador: *c6987a25dc4e4c756352be22642c28b9*

### EXTRATO DE CONTRATO 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.002/2022. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito -MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 05.574.795/0001-65. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no couter a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: **R\$ 447.112,02 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Doze Reais e Dois Centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0210 2077; 10 301 0210 2071; 10 302 0210; 10.302.0203.2074; 10.302.0203.2075; 10.304.0215.2082; 10.302.0203.2169; 12 361 0403 2053; 12 367 0036 2051; 12 122 0403 2045; 12 365 0403 2050; 13 392 0473 2165; 08 243 0052 2123; 08 244 0052 2104; 08 244 0122 2090; 08 244 0122 2093; 08 244 0122 2094; 08 244 0125 2101; 08 243 0120 2088; 08 244 0052 2099; 08 122 0726 2089; 08 243 0126 2091; 08 243 0727 2164; 08 122 0052 2085; 04 122 0052 2017; 22 662 0725 2130; 20 606 0052 2030; 15 451 0712 2140; 27 811 0720 2115; 18 122 0052 2109; 04 121 0052 2131; 04 122 0052 2004; 04 122 0052 2004; 23 122 0052 2033; NATUREZA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários (as): PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão, FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA. Assinatura do contrato 03 de maio de 2022.

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*  
Código identificador: *4e79f116b0e1a1476eec41dfe52ca499*

### LEI Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo único do Art. 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de

2015 e na Lei Federal nº 12.994/2014, alterada pela Lei nº 13.708/2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano, de forma proporcional, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e Agentes de Combate às Endemias - ACE's, obedecendo ao saldo disponibilizado pelo repasse, tendo em vista o aumento da produtividade.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 3º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional, os Agentes que no curso do período estiverem afastados e/ou licenciados, com exceção nos casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** O pagamento da parcela adicional de incentivos regulados por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Estreito/MA, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos repasses pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2022.

**LEOAREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: *03356d4cf1a80460d3ee8cdcfcfd630c*

### LEI Nº 075, DE 16 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 075, DE 16 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre a implantação no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Estreito, o "Baile um Sonho de Princesa" e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

**Art. 1º** Fica criado e instituído, no âmbito do Município de Estreito/MA, o evento denominado "Baile Um Sonho de Princesa" no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal, cujo objetivo será prestigiar através de evento cultural jovens do sexo feminino deste município, componentes de famílias de baixa renda e/ou em situação de pobreza, condicionadas ao cumprimento de contrapartidas sociais.

## CAPÍTULO II

### DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover e custear o projeto “Um Sonho de Princesa”, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, que ocorrerá, anualmente, no mês de setembro.

**Art. 3º** O Baile “Um Sonho de Princesa” tem por finalidade, promover um evento de festividade coletiva para até 50 (cinquenta) meninas, que completarem entre 14 e 15 anos de idade no ano corrente. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 001, de 2022)

**Art. 4º** A responsabilidade pela organização da seleção das candidatas será por meio da Secretaria de Assistência Social; em parceria com as demais secretarias que ficarão à disposição para que todo o tramite ocorram da forma mais transparente possível.

## CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS

**Art. 5º** São critérios objetivos para concorrer a uma das vagas disponíveis para o baile “Um Sonho de Princesa”:

- I - ter idade entre 14 e 15 anos ou que venha a completar no ano da festa;
- II - ser moradora do Município de Estreito;
- III - estar devidamente matriculada em unidade de ensino no âmbito do Município de Estreito;
- IV - ter bom comportamento e boa frequência escolar e estar com as notas escolares dentro ou acima da média curricular exigida;
- V - estar devidamente autorizada por seus pais ou responsável legal à participar do evento.

**Art. 6º** As candidatas ou seus responsáveis, quando solicitadas deverão comparecer a todas as reuniões e ensaios técnicos previstos pela organização.

Parágrafo único. O não comparecimento injustificado da participante ou de seu responsável nestas etapas preparatórias acarretará na sua exclusão do Baile.

## CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO

**Art. 7º** Para que a jovem possa concorrer a uma das vagas disponíveis para participar do baile, no ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I - Formulário devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis;
- II - cópia do Documento de Identidade (RG), e do CPF da candidata, devidamente acompanhados dos originais para conferência;
- III - cópia do Documento de Identidade (RG) e do CPF do Pai, Mãe ou responsável legal, devidamente acompanhados dos originais para conferência;
- IV - Comprovante de residência.

Parágrafo único. O formulário estará à disposição das candidatas na sede Secretaria Municipal de Assistência Social.

## CAPÍTULO V DA SELEÇÃO

**Art. 8º** Caso a quantidade de inscrições venha ultrapassar o número de vagas ofertadas, o critério de seleção se dará, na seguinte ordem, levando-se em consideração:

- I - condição socioeconômica da candidata;
- II - data de aniversário mais próxima do evento.

§ 1º Será criado um cadastro de reserva, obedecendo ao mesmo critério e eventualmente ocorrendo a desistência ou exclusão de alguma das participantes, haverá uma nova inclusão.

§ 2º As jovens debutantes e seus responsáveis, ficam cientes

que poderão ser divulgadas fotos e vídeos das debutantes selecionadas durante ou após a culminância do projeto.

§ 3º Durante a vigência da seleção, a candidata, pai, mãe ou representante legal, que tiver comportamento antiético, causando constrangimento a qualquer membro da organização do evento ou diante de outra colega ou seus familiares, será automaticamente desclassificada.

## CAPÍTULO VI ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Art. 9º** Os recursos financeiros ora institucionalizados correrão à conta do orçamento municipal para que haja a realização do “Baile Um Sonho de Princesa”, sendo consideradas em dotação específica no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão, a partir do exercício de 2022, cabendo ao setor competente a adoção das medidas necessárias, com inclusão de seus efeitos à lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2022.

Parágrafo único. A Organização do evento deverá mobilizar-se no sentido de estabelecer parcerias com o empresariado local de forma a captar possíveis doações para a realização do evento.

**Art. 10.** O valor total para custeio do projeto será no importe de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), cujas despesas seguem discriminadas na Tabela do Anexo I, que acompanha a presente lei.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Sobrevindos fatos, cujos efeitos não serem possíveis evitar ou impedir ou por conveniência e oportunidade administrativa ou ainda em razão de variáveis decorrentes de caso fortuito ou força maior, o evento poderá ser sumariamente cancelado, suspenso ou adiado e eventuais prejuízos suportados pelos pais ou responsáveis das debutantes não serão indenizados.

**Art. 12.** Eventuais omissões e disposições contidas nesta Lei, serão regulamentadas para o cumprimento através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2022.

**LEOAREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### TABELA DE DESPESAS “BAILE UM SONHO DE PRINCESA”

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
Buffet	650 (pessoas)	50,00	32.500,00
Decoração, Som, iluminação	01	50.000,00	50.000,00
Confecção de bonecas como lembrança para as debutantes	50	70,00	3.500,00
Instrutor das oficinas de Bonecas	01	1.200,00	1.200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>87.200,00</b>

**ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO:  
R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**

**Observação:** Os valores acima discriminados são com base em pesquisas de preços realizadas em empresas locais e em outros municípios da região.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: e3f47786af887ba842757b76045611f6

### LEI Nº 076, DE 16 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 076, DE 16 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial de Eventos, o Dia Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa com Câncer, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e autorizada ao Executivo Municipal, que seja inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Estreito o “Dia Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa com Câncer”, ficando estabelecido o dia 18 de Maio.

Parágrafo único. Na data alusiva ao evento, o Poder Público poderá promover palestras, debates, seminários, campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado também a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta lei.

**Art. 3º** O evento de que trata esta Lei possui os seguintes objetivos:

I - diminuir o aumento dos casos de mortes por Câncer em Estreito;

II - ter um dia específico, dentro do mês em que aconteceu o falecimento de Sabrina Milhomens, para intensificar o combate ao Câncer e prestar maiores informações sobre as causas, sintomas, tratamento, prevenção da doença e direitos legais garantidos durante o tratamento.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a98a93913ef53194ae704ffbbfc255b2

### LEI Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, no Município de Estreito, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, na forma do Art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas gerais e critérios para a promoção da acessibilidade ao benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, conforme a Lei Federal nº 12.933/2013 e Decreto Federal nº 8.537/2015 em todo o território municipal, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º O benefício previsto no caput não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 2º Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano, conforme modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais antes referidas e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com certificação digital deste, podendo a Carteira de Identificação Estudantil ter 50% (cinquenta por cento) de características locais.

§ 3º As entidades estudantis municipais caso filiadas à Associação Nacional de Pós-Graduandos, a União Nacional dos Estudantes, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, deverão disponibilizar um banco de dados contendo o nome e o número de registro dos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), expedida nos termos desta Lei, aos estabelecimentos referidos no caput deste artigo e ao Poder Público.

§ 4º A representação estudantil é obrigada a manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar, pelo mesmo prazo de validade da respectiva Carteira de Identificação Estudantil (CIE).

§ 5º A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subsequente.

§ 6º Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição, na forma do regulamento.

§ 7º Também farão jus ao benefício da meia-entrada os jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento.

§ 8º O poder público incentivará os órgãos municipais, em especial, a Secretaria ou Departamento de cultura, esportes, Centro de Promoção Social Municipal e o comércio local, a aderir ao fomento aos jovens para solicitar a emissão da ID JOVEM.

§ 9º Nos materiais confeccionados para divulgação deste direito deverá conter as informações para emissão da ID JOVEM, com o seguinte teor:

*"Jovens entre 15 e 29 anos: realize o cadastro da ID JOVEM, através do aplicativo disponível para smartphones ou via internet, para obter os benefícios da meia-entrada em eventos artístico-culturais, esportivos e vagas gratuitas e com desconto no transporte interestadual/intermunicipal de passageiros".*

§ 10. A concessão do direito ao benefício da meia entrada é assegurada em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

**Art. 2º** O cumprimento do percentual de que trata o § 10. do Art. 1º será aferido por meio de instrumento de controle que faculte ao público o acesso a informações atualizadas referentes ao quantitativo de ingressos de meia-entrada disponíveis para cada sessão.

*Parágrafo único.* As produtoras dos eventos deverão disponibilizar:

I - o número total de ingressos e o número de ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada, em todos os pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara;

II - o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos usuários da meia-entrada em pontos de venda de ingressos, de forma visível e clara, quando for o caso.

**Art. 3º** Caberá aos órgãos públicos competentes municipal a fiscalização do cumprimento desta Lei.

*Parágrafo único.* A comprovação da emissão irregular ou fraudulenta de carteiras estudantis acarretará à entidade emissora, conforme o caso, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis aos responsáveis pela irregularidade ou fraude:

I - multa;

II - suspensão da autorização para emissão de carteiras estudantis.

**Art. 4º** Os estabelecimentos referidos no caput do Art. 1º deverão afixar cartazes, em local visível da bilheteria e da portaria, de que constem as condições estabelecidas para o gozo da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

**Art. 5º** Fica proibido a prática de vendas de ingressos de meia entrada somente no dia, na hora do evento e no local em que será realizado. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002, de 2022)

**Art. 6º** Fica estabelecido ainda que os beneficiários do direito ao pagamento de meia entrada, pagarão o valor que corresponde à 50% do valor dos ingressos, ainda que sobre tal valor já tenha sido aplicado desconto ou preço promocional. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002, de 2022)

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da edição de sua norma regulamentadora.

**Art. 8º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 004/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 16 de maio de 2022.

**LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 8d71d8d2a03578cc53f2a79f9bbca5e*

#### **PORTARIA Nº. 291/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA Nº. 291/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a senhora, **CHIRLANE CARVALHO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 049.888.103-21, do cargo de Assessora Jurídica do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, do Município de Estreito - MA, nomeado pela portaria nº 025/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 025/2021 de 04 de Janeiro de 2021, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: f9f2bab359d1918002cab2abdd4a1d18*

#### **PORTARIA Nº 175/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022PO**

PORTARIA Nº 175/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o senhor, **ANDSON DOS SANTOS SOUZA** portador do CPF nº **041.311.573-90** Do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na secretaria de administração do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 112/2014 de 15 de julho de 2014, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado

do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 05/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: e87bed671ac69d664adff5f7f0fbbe7

#### PORTARIA Nº 176/2022 - GAB

#### PORTARIA Nº 176/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o SINC FOLHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor, **WANDEILTON AGUIAR DA SILVA** portador do CPF nº 652.393.183-87, Assessor Institucional, para a função de responsável pelo SINC FOLHA, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5980510b7a4221cf0385c3eb79789e09

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI 074/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 074/2022, que "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **074/2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,**

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5e932523495a58086ae3192a05c94172

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI 075/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 075/2022, que "**Dispõe sobre a implantação no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Estreito, o "Baile um Sonho de Princesa" e dá outras providências.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **075/2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,**  
AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 3616d237e3b55d24c385203717b06d4f

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI 076/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 076/2022, que "**Dispõe sobre instituir no Calendário Oficial de Eventos, o Dia Municipal de Conscientização e Apoio à Pessoa com Câncer, e dá outras providências.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **076/2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,**  
AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 578b13ad00d7df858f2951d5b17956be

#### TERMO DE SANÇÃO DA LEI 077/2022

TERMO DE SANÇÃO DA LEI 077/2022, que "**Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, no Município de Estreito, e dá outras providências.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faço saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei nº **077/2022**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,**  
AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS MAIO DE 2022.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: 5ad664cf69854ed69d5eac032019fc75*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**PORTARIA Nº 040/2022.**

**PORTARIA Nº 040/2022.** Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências. **ANTONIO SOARES DE SENA**, Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Poder Público e Sociedade Civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE para exercerem mandato de 02 (dois). **PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Titular: Fabine Queiroz Teixeira Suplente: Régia Karina Brasil Sousa **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Titular: Aline Gonçalves e Silva Suplente: Aline de Sousa Farias **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Titular:Taciany Rodrigues da Silva Suplente:Águida Letícia de Sousa Pereira **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Titular: Valdenira Fernandes Dias Oliveira Suplente: Simon da Silva Bueno **SOCIEDADE CIVIL: PASTORAL DA CRIANÇA** Titular: Rita Santos Silva Suplente: Maria Dalva Costa Silva **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** Titular: Katuscia Nobre Dias Ferreira Suplente: João Batista Reis Moreira da Silva **REPRESENTANTES DO ASSENTAMENTO QUEIROZ POVOADO RUDIADOR** Titular: Maria de Jesus Oliveira Sousa Suplente: Maria da Conceição de Aquino Queiroz **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO POVOADO PATIOBA** Titular: Raimundo José Viera da Silva Suplente: José Figueredo Lima Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Gonçalves Dias - MA, aos 18 de maio de 2022. **ANTONIO SOARES SENA - Prefeito Municipal.**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 01094a73217501ef59bbc8853f2267b1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Governador Archer, localizada na Praça Getúlio Vargas nº12 - Centro, CEP 65.770-00, **COMUNICA** aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022, do tipo menor preço global, marcada para o dia **02/06/2022**, às 09h30min, horário local, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de urbanização da entrada do cemitério do Município de Governador Archer, fica **ADIADA para o dia 06/06/2022 às 09h30min**, por conveniência administrativa. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no respectivo edital que se encontra à disposição dos interessados onde poderá ser consultado ou obtido **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP.

Governador Archer - MA, 18 de maio de 2022.

**MILENA SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA*  
*Código identificador: b4fe9e72432677cecb745e77b4c7b9ad*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**

**DECRETO Nº 122/2022**

**DECRETO Nº 122/2022**

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, a senhora **RICHELLA TRICIA PEREIRA DA SILVA CUNHA**, portadora da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 24.464 (OAB/MA) e do CPF n.º 052.866.783-19, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Municipal, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme lei nº 067/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 02 de maio de 2022.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: c5e0982533a946ecb3f92ee97e5159c0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**

**CARTA CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 001/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**DATA: 05/04/2022**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em

epígrafe, adjudico a(s) proponente(s) abaixo registrada(s):

**EMPRESA W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 23.735.552/0001-43**  
**Rua Maranhão nº 67,**  
**Bairro Centro CEP: 65.790-000**  
**São Domingos do Maranhão**

MENOR PREÇO POR LOTE	
UBS DO POVOADO PORTO ALEGRE	R\$ 177.717,08
UBS DO POVOADO SÃO JOAO DA MATA	R\$ 132.011,55
TOTAL	R\$ 309.728,63

Governador Luiz Rocha - MA, 05 de abril de 2022.

Pg. 02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Edeval Silva Batista  
Presidente da CPL

Francisco James Coelho dos Santos  
Secretario

Levi Sousa Teixeira  
Membro da CPL.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA*  
*Código identificador: dc15ae28b5922b762b909637718506ad*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto da **Carta Convite nº 001/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
**EMPRESA W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.735.552/0001-43**  
**Rua Maranhão nº 67,**  
**Bairro Centro CEP: 65.790-000**  
**São Domingos do Maranhão**

MENOR PREÇO POR LOTE	
UBS DO POVOADO PORTO ALEGRE	R\$ 177.717,08
UBS DO POVOADO SÃO JOAO DA MATA	R\$ 132.011,55
TOTAL	R\$ 309.728,63

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 11 de abril de 2022

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**Secretaria Municipal de Saúde**

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA*  
*Código identificador: 5ddeb346b3bbadd5100c8d59eedfe382*

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12042022/CC0012022.CARTA CONVITE Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12042022/CC0012022.CARTA CONVITE Nº 001/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha/MA e a empresa W S MENESES CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.735.552/0001-43, com endereço à Rua Maranhão nº 67, Centro, São Domingos do Maranhão. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma dos postos de saúde dos Povoados São João da Mata e Porto Alegre, no município de Governador Luiz Rocha. **VALOR GLOBAL:** 309.728,63 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira - **CONTRATANTE.** Wanderson Costa Silva CPF: 608.747.743-81. **CONTRATADA.** GOVERNADOR LUIZ ROCHA /MA, em 12 de abril de 2022. Vanessa Nascimento de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA*  
*Código identificador: 55c05f41c181c448352d3d2b7f7b9045*

**EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO Nº 001.19112021/CR001/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.19112021/CR001/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de escolas. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2021. **CONTRATADA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - F&F CONSTRUÇÕES LTDA, Endereço: Rua Nelson Sereno, Nº 155-B - Sala A, Bairro: Centro, Presidente Dutra - Ma - CEP: 65.760-000 CNPJ: 14.795.690/0001-27 **REPRESENTANTE: José Felix da Costa Filho CPF nº 268.633.323-53. VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.531.099,91 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA*  
*Código identificador: 3fa98e37b10937f794dddfe9f088f4ec*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO****AVISO DE LEILÃO 01/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2022 - PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens inservíveis. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 30/05/2022 e finalizados no dia 28/06/2022 a partir das 11 horas, através do site [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com). Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote

Descrição

Lance Inicial (R\$)

01

Micro-ônibus Kia Besta GS, placa HPH-8482, ano 2000/2001, cor branca, diesel, Chassi: KNHTS732217026712; RENAAM: 151619913.

5.000,00

02

Ônibus M. Benz 1115, placa JTO-1088; ano 1987/1988, cor amarela, diesel, Chassi: 9BN384091HB778813; RENAAM: 140964622.

5.000,00

03

Caminhão M. Benz L 1314, placa JTS-0295, ano 1985, cor azul, diesel, Chassi: 34505011665348; RENAAM: 140486305.

5.000,00

04

Caminhonete Mitsubishi L200 4x4 GLS, placa HQC-1111; ano 2006, cor amarela, diesel, Chassi: 93XVVK3406C643931; RENAAM: 881414751.

8.000,00

05

Caminhonete Toyota Bandeirante, placa HOL-6888, ano 1992, cor azul, diesel, Chassi: 9BR0J0080N1020887; RENAAM: 606629939.

5.000,00

06

Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, placa OJE-2096, ano 2012/2013, cor amarela, diesel, CHASSI: 9532E82W2DR316085; RENAAM: 546075371.

10.000,00

07

Caminhonete VW Amarok CD 4X4 S, placa PSK-4916; ano 2015, cor branco, diesel, Chassi: WV1DD42H1FA029404; RENAAM: 1075511833.

30.000,00

08

GM S10 Greecar Ambulância M13, placa: NHB-4512, ano 2006/2007, cor branca, diesel, Chassi: 9BGL24GJ07C405636; RENAAM: 926282271. Débito DETRAN por conta do comprador: R\$ 130,16.

5.000,00

09

Caminhonete Mitsubishi L200 Triton 3.2 D, placa: NXP-2183, ano 2012, cor branco, diesel, Chassi: 93XJNKB8TCCC48082; RENAAM: 471823090.

30.000,00

10

Honda Biz 125 ES, placa: NWW-9349, ano 2007/2008, cor amarela, gasolina, Chassi: 9C2JA0420BR006072; RENAAM: 325199299. Débito DETRAN por conta do comprador: R\$ 1.408,74.

1.000,00

11

Fiat Ducato Minibus 2.8, placa: NMT-1212, ano 2008/2009; cor branco, diesel, Chassi: 93W244M2392030890; RENAAM: 00157552055.

19.900,00

12

Ônibus Iveco Cityclass 70C17 placa OJE-5672; ano 2012/2013,

cor amarelo, diesel, Chassi: 93ZL68C01D8447210; RENAAM: 546072194.

15.000,00

Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 30/05/2022 até o dia 28/06/2022. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Av. Industrial, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA. Agendar a visita com Márcio Aredonio: (99) 99145-0836. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone: (98) 4141-2441. Site para lances on-line, edital e fotos: [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com).

Itinga do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: d0c4f5ec722c3dd955ced0f85d9f070e

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 127/2022 - firmado em 29/03/2022 com o Sr. GUSTAVO MARTINS ROCHA CPF: 085.248.657-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 04.007/2022. 3.MODALIDADE: Inexigibilidade nº 007/2022, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão de Bens Inservíveis do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder: 02 - Poder Executivo Órgão: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 02.03.10 - Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0052.2184.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal De Administração Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 6.VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. 7.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Renilson Alves Machado e pelo contratado GUSTAVO MARTINS ROCHA.

Renilson Alves Machado

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 6311401db3ae2aca424f4a017fca11dd

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. CONTRATO Nº: 032/2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.467.975/0001-73, com endereço na Avenida Brasil, 699, LT. 16, QD. 05, Setor Coimbra, Araguaína/TO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** CONTRATO Nº: 032/2021. **OBJETO:** fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização corretivas e evolutivas de software para a gestão escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Loreto/MA. **VALOR TOTAL R\$ 34.200,00 (trinta quatro mil e duzentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO TERMO: 24/05/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/06/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - Sócio.



Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 316b63185e71fc407549d450b84d58b

**XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº:  
038/2021.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.796.097/0001-03, situada à Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas/MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. CONTRATO Nº: 038/2021. OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ **51.000,00 (cinquenta um mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO TERMO: 24/05/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 02/06/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 1a20081387222d50b2bc17f6462d41af

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 635.100,00 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FUNDEB- FDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Ensino Fundamental Séries Iniciais; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-41.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 274e7df5d85fc1124185af809e7acdaa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.018/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,**

**TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: A DOS SANTOS VIANA LIMA LTDA -ME.** Valor Global: R\$ 66.509,00 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER . FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2081-Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e lazer, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME CNPJ Nº 23.100.132/0001-90.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 635c2b04b62cda16f4c67af47068da1a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: E P MOURA LIMA.** Valor Global: R\$ 40.965,00 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206- FUNDEB- FDO MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Ensino Fundamental ;12.365.2012.2140.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Ensino Infantil-Creche; 12.365.2011.2141.0000- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica- Ensino Pré-escola; 12.366.2013.2142.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-EJA; 12.367.0128.2144.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Educação Especial; ; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 39e086901dbc592b9c6ae55d302de30a

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: E P MOURA LIMA.** Valor Global: R\$ 83.056,70 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 959b64e710e7fccf4be0287e74aab306

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 22.783,80 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203- SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: a8610cbdf42ebc25787f1eaa17e5183c

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 29.231,69 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:12.361.0126.2117 -Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica; 12.365.2012.2140- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil Creche; 12.365.2011.2141- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica Ensino Infantil Pré-escola; 12.366.2013.2142- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-EJA; 12.367.0128.2144-

Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Educação Especial; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: b55cde91192f756f1daa4e0ff903e8c4

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 37.842,10 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-MDE -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:12.361.0126.2117 -Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica; 12.365.2012.2140- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil Creche; 12.365.2011.2141- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica Ensino Infantil Pré-escola; 12.366.2013.2142- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-EJA; 12.367.0128.2144- Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica-Educação Especial; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 03 de Maio de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 0d05a962a5bcad8c8f9e41012dd67639

#### DECRETO N.º 16, DE 23 DE MAIO DE 2022.

##### DECRETO N.º 16, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Fixa valores para diárias de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES**, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA: Art. 1.º.** Fica fixado os valores das diárias dos Servidores Públicos Municipais, conforme tabela abaixo:

CARGO	DESTINO / VALORES (EM REAIS)			
	Outras Cidades do Maranhão	São Luís	Outros Estados	Distrito Federal
Secretário Municipal, Secretário Adjunto, Comissão de Licitação, Assessor Jurídico e Procurador-Geral	225,00	600,00	525,00	900,00
Servidores com Funções Gratificadas	180,00	450,00	375,00	675,00
Outros Cargos Comissionados	150,00	300,00	300,00	600,00
Demais Servidores	150,00	300,00	225,00	450,00

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES,**

ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.  
FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: e6b193d9edc2420a3b164fbcc053810d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

Processo nº 026.4/2022  
Inexigibilidade de Licitação 005/2022

#### RATIFICAÇÃO

Face ao posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e as demais peças que instruem o presente processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços médicos, conforme requisição da Sra. Secretária Municipal, em favor de José Raimundo Coelho Dias, CPF: 046.841.703-65, no valor do orçamento para a despesa é de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos cinquenta reais) por Platão, podendo fazer ater 5 plantões por mês totalizando um valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais) totalizando um valor do contrato de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil quinhentos reais). **Prazo:** Até 31/12/2022.

Nova Colinas - MA, 29 de abril de 2022.

JOSEÍ REGO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 55da88f7bf364805f53733bdf3571b75

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 029.5/2022  
Dispensa de Licitação nº 005/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de GÁS (GLP) para a prefeitura de Nova Colinas- MA e suas unidades.

#### DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do fornecimento descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, Endereço: Rua da Penha, nº 490, Centro, CEP: 65.990-00, no Município de Riachão-MA no valor de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa para o fornecimento de GÁS (GLP) para a prefeitura de Nova Colinas- MA e suas unidades** objeto deste processo, a serem pago de acordo o fornecimento atestado pelo Secretaria solicitante de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 10 de maio de 2022.

Joseí Rego Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 2b362997bdd10668ec600aab17ab24ee

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. **EM RAZÃO DE CLAUSULA SUSPENSIVA DO CONVÊNIO.** PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 19 de maio de 2022.  
**JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 241da4a1fc1903757f5f354af2010b73

## RESENHA DO CONTRATO Nº 78/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 78/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob n.º 05.466.447/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 460.245,43 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e Três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 19 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: d78d534111568560536e891e9148d7b5

## RESENHA DO CONTRATO Nº 79/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 79/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA 49384953334, CNPJ sob n.º 41.698.769/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 88.980,00 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: f442e46c8d447cc109ad0dce0d67b5b3

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: ea1e419e5fe3bbd7d364c98c38065b3b

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 80/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 80/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA, CNPJ sob nº 23.607.757/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Projetos Pedagógicos no segmento do ensino infantil, fundamental e médio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 183.605,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Serviço Social; ALMIR DE JESUS LEITE SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 47349bebb47a49fc163e2ac4c24fd137

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 81/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 81/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PILARES DO SABER LTDA, CNPJ sob nº 23.607.757/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Projetos Pedagógicos no segmento do ensino infantil, fundamental e médio, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 932.317,00 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ALMIR DE JESUS LEITE SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 3e91dc24f41058e4746ec5ecba87f592

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 82/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 82/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INNOVAR EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 36.552.751/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo pick up tipo caminhonete, cabine dupla, 0 km, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 266.490,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Serviço Social; MOISES VELOSO CANTANHEDE - Representante Legal.

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 83/2022

RESENHA.CONTRATO Nº 83/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob n.º 05.466.447/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, capinagem, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais e urbanas do município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.555.576,15 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 24 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; CARLOS ADRIANO ANDRADE COSTA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: caeb83f8d47993b10c3f11cfefe3b8a3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

#### EXTRATO DO CONTRATO 2022245

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022245 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000061/2021.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Jurídica **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ **02.078.577/0001-41**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 24/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de **R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais)**. MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 24 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 1496a23462bb2f6274e860d12c661537

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **RAIMUNDO DA**

CUNHA, CPF nº 930.773.602-25, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 25.074,00 (Vinte e Cinco mil e Setenta e quatro reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 703d367813f5e937ab02a0d40881b8d7*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MANOEL REMI MOTA, CPF 050.591.313-51**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 21.210,00 (Vinte e Um mil e duzentos e dez reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 8e214e9b6273bff0af264a42ac12759f*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1922022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1922022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MANOEL MOTA AMARANTE DE SOUSA, CPF 843.329.723-68**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 14.435,00 (Quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais). MODALIDADE:

Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 83ba62db8a888f0f980c886321d1f9b6*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **REGINALDO ALVES PEREIRA LIMA, CPF 876.769.313-04**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.971,50 (Oito mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a680868d8cc1d7f5858c101ac9879a76*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1942022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1942022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **GILMAR DA COSTA, CPF 002.523.883-30**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 23.184,00 (Vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a56d43772fa0fe7dff5ab460574f7c85*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1952022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1952022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARIA IRISDALVA MOISES DO NASCIMENTO, CPF 005.630.063-82**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.098,00 (Oito mil e noventa e oito reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: dad69dee94a17b8c7cdf40f7ca552d84*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1962022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1962022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **RAIMUNDO AMARANTE DE SOUSA, CPF 125.883.933-49**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 17.694,50 (Dezessete Mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b12a7ade2be5858d93e22fb2aa8c2032*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1972022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1972022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ADEMIR ALMEIDA SOARES, CPF 775.551.473-00**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 19.189,50 (Dezenove Mil Cento e Oitenta e Nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 12fb5c58172eacd9588286eb12797600*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1982022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1982022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **GILSON DA SILVA BASTOS, CPF 992.247.713-00**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 9.713,00 (Nove Mil Setecentos e Treze Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins

**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 855ad9034439c16f95c82ebc6cdedd9b

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 105418d2dac05c6199ce712739426403

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1992022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1992022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DA SILVA, CPF 766.654.103-15,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 10.898,00 (Dez Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: cd7143f511ac9c85b1140c236fd22f9e

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **EDIJANE SILVA DA SILVA, CPF 616.451.353-73,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.959,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIO DA SILVA ARAUJO, CPF 007.811.753-48,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.956,00 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 2393e63e5c1e9c928526cfc742ed4cfe

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIO JAILDO FERREIRA DO VALE, CPF 679.595.123-53,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.659,50 (Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: e3ec98a69fd85ac613af50d86965fb17

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2032022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2032022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **FRANCISCO JHUAN SOUSA FERREIRA, CPF 090.588.353-59**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.371,00 (Oito Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f13c4ddc1ecec9e6d6d7df5438a1ebbf*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2042022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2042022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MANOEL FRANCISCO DA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF 956.438.773-68**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.595,00 (Oito Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: bde9b47fb2b2637ca7e1289f88ae68c7*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2052022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2052022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIA REGINA**

**SILVA FERREIRA, CPF 023.351.273-06**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 21.353,50 (Vinte e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 915c2469a24994caae6c256fce045dc2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2062022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2062022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LAION SILVA FERREIRA, CPF 623.002.573-60**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.240,00 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7995d80eec451b938363afbe9a8ac773*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2072022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2072022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LIDIANE PEREIRA, CPF 061.891.031-03**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO:



Valor Total de R\$ 27.966,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 82f1641f3405332b04bde4cddaf74fa2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2082022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2082022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ERNANDE BRAGA AGUIAR, CPF 218.460.572-72**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 18.520,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 89d76aaa36e451f4686b8d79c8b6df79*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2092022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2092022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIO FRANCISCO NEVES MARTINS, CPF 056.208.733-82**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 22.272,50 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º**

**26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 811d627a0d452f25a9460b5f67a295df*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOAS ASSUNÇÃO DA COSTA, CPF 066.773.883-52**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 32b23888cd4da46e0d43be51cb7546c0*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2112022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **GECILDO DA CONCEIÇÃO, CPF 008.171.003-85**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.850,50 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: e54d2617a1417c85015116619aea314c*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2122022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2122022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **CLAUDIONOR ALVES BARBOSA, CPF 003.993.343-19, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 26.953,50 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 3a3c666069732f81a51628ab118ca673*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2132022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2132022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS, CPF 051.207.593-00, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.148,00 (Sete Mil Cento e Quarenta e Oito Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: e3b06033b46f39a119006a7562cc3123*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2142022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2142022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARIA ALZENIRA DOS SANTOS LOPES, CPF 953.457.873-87, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 10.999,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a04742d267c7ac1baa467700ff8d1e02*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2152022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2152022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ARLENE CANDIDO COSTA, CPF 055.393.433-36, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.414,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quatorze Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins

**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 121158c1340609225541d8f0b75e5c9b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2162022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2162022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, CPF 621.302.233-38,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.932,00 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: fd546d15c1ddb19dc06b4868ff22921c

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2172022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2172022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LUCIENE AGOSTINHO DE MATOS, CPF 002.887.423-46,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.989,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 3fa742289841751e3821f534f9efb1cd

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2182022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2182022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARIA SANDRA CANDIDA COSTA, CPF 024.502.293-70,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4b992adef07eaed4116be1deb461197d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2192022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2192022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIO DA CUNHA, CPF 010.444.143-75,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 16.909,50 (Dezesseis Mil Novecentos e Nove Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 711315a936ba76f7ee4074695b708236

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA BRINGEL**, CPF **619.295.663-44**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 21.065,50 (Vinte e Um Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 42d5e43c932fcd5039af0fb364f9bbad*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2212022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **RAIMUNDO NONATO DIAS**, CPF **334.652.663-15**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 9.027,00 (Nove Mil e Vinte e Sete Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 2353827c611e767c980528356731e226*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2222022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2222022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária

Municipal de Educação e a pessoa Física **BERNADO CESARIO DA CONCEIÇÃO**, CPF **831.877.313-68**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.766,50 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5a4d5a08bf736b2379a698cfa9114f2b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2232022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2232022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF **069.202.723-85**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.031,00 (Sete Mil e Trinta e Um Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f9afe46ddb10181c6c066c012d48a142*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2242022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2242022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LUIS GONZAGA SOUSA NASCIMENTO**, CPF **854.076.743-00**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda**

**Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.507,00 (Sete Mil Quinhentos e Sete Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 350f8b53f1dbd372fd94dfdb14e43756*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2252022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2252022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ANTONIO GILVAN DAMASCENO BEZERRA, CPF 060.330.623-37**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 10.777,00 (Dez Mil Setecentos Setenta e Sete Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 7fcfd9b8bfa7db0567bf116a17d88569*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2262022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2262022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOSE LUIS DA COSTA IRMAO, CPF 693.462.403-34**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 9.051,50 (Nove Mil e Cinquenta

e Um Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c0fdb4d5e3408a69910a705c253aa268*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2272022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2272022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LAURA KELLEN VIANA LIMA, CPF 040.375.733-93**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 9.404,50 (Nove Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5f7197ecdb74e01d8e4986d93cf0c6dd*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2282022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2282022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **LUZIA LUCIA DA SILVA, CPF 002.050.233-80**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 8.781,00 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 9c37abbb163c17780cc0d6477d9c252a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2292022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2292022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ESTELA MARCIA SALAZAR DA SILVA, CPF 010.869.643-06**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 11.040,00 (Onze Mil e Quarenta Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 144cbbc0ce6d62f8df727181eac4637c*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MANOEL ALVES PEREIRA FILHO, CPF 565.211.542-49**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 6.694,00 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 5952fef8698e95c2fbc55eabdf53b3c4*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOANA FELIPE DA SILVA FERREIRA, CPF 009.813.903-74**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 6.993,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 6bd8d5fc19eeefc727097f33b1ca74b8*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2322022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2322022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **FRANCISCA ROSA PEREIRA, CPF 980.656.103-15**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.676,00 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 989ee6e011688849ecd198dc19ad6485

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 33f31701d348562d8cd3cef388b0fd2c

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2332022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2332022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MANOEL MESSIAS SILVA NASCIMENTO, CPF 054.150.593-93,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.637,50 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.,** RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 25bec3bfb2053463bdccc8d3f168d83e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2342022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2342022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARCELO DE SOUSA DA SILVA, CPF 006.321.292-71,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 22.586,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.,** RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2352022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2352022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, CPF 053.111.803-74,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.783,50 (Sete Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.,** RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: c7048972e91788ba5edc0a1dd75a02bd

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2362022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2362022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022.** PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOSE CARLOS GOMES LACERDA, CPF 122.057.197-00,** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022,** VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 16.642,50 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.,** RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 9a5423231be7e6a73bdb1ba717bb83fc

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2372022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2372022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **FRANCISCO VASCONCELOS BARROS, CPF 031.668.843-60**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 6.219,50 (Seis Mil Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4d7bcf750ea30a8d990de5c8afeea7b5*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2382022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2382022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOSEANE EVANGELISTA SOUSA, CPF 606.734.163-80**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 6.094,50 (Seis Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 41aead9272b9348cdfb6db21d945f21d*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2392022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2392022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **ERICA RAYANE DOS SANTOS SILVA, CPF 608.952.003-92**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 23.946,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 4d3746aaad0a211417958fade115745b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **MARIA ALDEIDES SANTOS DA SILVA, CPF 961.072.433-72**, OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022**, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.459,50 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013.**, RECURSOS: **02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 9667bfd0f72e052cb35567c7eded1e8c*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2412022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2412022** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000000061/2022**. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física **JOSE DE JESUS**



**FARIAS, CPF 782.234.582-68, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 7.347,00 (Sete Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: d817a24747b4251c2b6fc75a70696816*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2422022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2422022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 128.208.143-87, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.757,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: debc0a611c5e5ddcee887de00475be0b*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2432022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2432022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física CARLOS DA SILVA FE, CPF 860.859.803-53, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO:**

Valor Total de R\$ 5.994,50 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: d45554651994735233081d5e18645380*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2442022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2442022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000061/2022. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a pessoa Física ELISVALDO DE SENA SILVA, CPF 986.717.743-68, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Pio XII-MA para o exercício de 2022, VIGENCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022, VALOR DO CONTRATO: Valor Total de R\$ 5.973,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Três Reais). MODALIDADE: Chamada Publica, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução n.º 26, de 17/06/2013., RECURSOS: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 306 Alimentação e Nutrição 12 306 0063 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 306 0063 2023 0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 Material De Consumo.**

Pio XII - MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins  
**Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: fd64222eb8add37123ff403c1d083009*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

##### LEI MUNICIPAL DE Nº 727, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para a construção de via pública, praça e estacionamento do Estádio Municipal Adalto Cruz.**

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir imóvel

cadastrado sob a matrícula nº 2587 do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Dutra/MA, registrado na ficha 1 do Livro de Registro Geral nº 2, de propriedade do Sr. JOÃO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do C.P.F. nº 008.866.883.53, residente e domiciliado nesta cidade.

**Art. 2º** - O imóvel descrito acima tem as seguintes descrições, medidas e confrontações:

I - IMÓVEL - UM TERRENO QUE É DE SEGUNDA CLASSE, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 135, NO BAIRRO CAMPO DANTAS, NESTA CIDADE, o qual tem os seguintes dimensões, limites e área: do ponto A ao B, frente para o POENTE com 103:70 metros, limitando-se com a BR-135; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, com 91:00 metros, limitando-se com o senhor Benedito; do ponto C ao D fundos não tem e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL com 95:00 metros limitando-se com o terreno da Cibrazém.

**Art. 3º** - A aquisição do Imóvel poderá ser efetuada de forma direta, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - A formalização do negócio de compra e venda ocorrerá por intermédio da lavratura de escritura pública e posterior registro na matrícula no imóvel, sendo a responsabilidade de cada parte arcar com suas despesas decorrentes dos atos.

**§1º** - Fica estipulado que o imóvel somente será adquirido se, no momento da perfectibilização da compra e venda, estiver livre de quaisquer dívidas e ônus reais.

**Art. 5º** - A desocupação total do imóvel deverá ocorrer imediatamente após a formalização da compra e venda, sob pena de rescisão do negócio.

**Art. 6º** - O imóvel foi avaliado por profissional responsável pela Avaliação de Bens Imóveis do Município em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja avaliação segue como anexo da presente lei (ANEXO I).

**Art. 7º** - A aquisição a que se refere esta Lei será em parte para a disponibilização de via pública, construção de uma praça e um estacionamento para o Estádio Municipal Adalto Cruz.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária (ANEXO II):

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

02 15 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 Administração Geral

04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MAIO DE 2022.

**Raimundo Alves Carvalho**

Prefeito Municipal

...

*Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS*  
*Código identificador: aeb2563f21623edae89277f9c30d73b5*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

### SOLICITAÇÃO COMPRA DE PASSAGENS PARA O VICE-PREFEITO.

Presidente Vargas, 02 de maio de 2022.

Ofício 01/2022

**Ao Sr.**

Ravel do Nascimento Reis

### Presidente da CPL

### Assunto: Solicitação compra de passagens para o Vice-prefeito.

Prezado Senhor(a), ao cumprimentá-lo, Periguari Gonçalves Martins Filho, venho através deste para requerer compra de passagens referente ao período de 23/05/2022 a 27/05/2022. Com a finalidade de participar da I Marcha de Vice-Prefeitos (as) do Maranhão à Brasília, a qual tem como objetivo defesa do municipalismo e tratar sobre pleitos/projetos para os municípios Maranhenses. Em vista que o servidor público da administração direta e indireta do município, bem como o agente político e conselheiro municipal que se desloca temporariamente da unidade de exercício, a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração Pública Municipal, desde que previa e formalmente autorizado pelo Prefeito ou pelo Ordenador de Despesas ou quem detenha a delegação de competência, fará jus a percepção de diária e gastos relacionados ao seu deslocamento. Comprometo-me a entregar documentos comprobatórios esclarecendo as despesas.

Atenciosamente,

**Periguari Gonçalves Martins Filho**

Vice-prefeito do Município de Presidente Vargas

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 37eb9e958b1eec5b65a77de11b559729*

### PORTARIA Nº 573/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

### PORTARIA Nº 573/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a Sr.ª IZABEL UCHOA NASCIMENTO ARAUJO do cargo em Comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Presidente Vargas, 12 de Dezembro de 2019.

**Wellington Costa Uchôa**

Prefeito Municipal

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
*Código identificador: 92f01f9e54984212695489a529c71793*

### PORTARIA Nº. 25/2022

### PORTARIA Nº. 25/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº

18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diária à Senhora FRANCISCA BEZERRA NETA, que se deslocará até a cidade de Chapadinha - MA para participar do Curso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC.

**Art. 2º-** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a Servidora acima citada receberá 4,5 (quatro diárias e meia), totalizando o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente a sua saída no dia 23/05/2022 às 06h00min e retorno no dia 27/05/2022 às 19h00min, em conformidade com o Decreto 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022.

**Israelma Maria Uchôa Mendes Castro**

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

**PORTARIA Nº. 26/2022**

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 18/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder diária ao Sr. PERIGUARI GONÇALVES MARTINS FILHO, que se deslocará até a cidade de Brasília - DF, para participar da I Marcha dos Vice-Prefeitos do Maranhão à Brasília, pelo fortalecimento do Municipalismo.

**Art. 2º-** Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 4,5 (quatro diárias e meia), totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais), referente a sua saída no dia 23/05/2022 às 12h30min e retorno no dia 27/05/2022 às 17h00min, em conformidade com o Decreto Nº 18/2021 do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022.

**Arnaldo Luna de Sousa**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 1ecb2c077602c4abfe1cddd3bad5464

**PORTARIA/SEMOSP Nº 339/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMOSP Nº 339/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª JULIANA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em Comissão de ENGENHEIRA CIVIL - DAS-1, com a Função Gratificada - FG-1, em razão de ocupar a Chefia da Engenharia Civil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022.

**José de Jesus Rodrigues Araújo**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 28af10035b0f4535314df5d60494b0a4

**PORTARIA/SEMOSP Nº 341/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA/SEMOSP Nº 341/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. JOAO VICTOR DINIZ VELOSO, inscrito no CPF: 659.046.643-20, para exercer o cargo em Comissão de ENGENHEIRO CIVIL - DAS-1, ocupando a função de Chefe da Engenharia Civil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2022.

**José de Jesus Rodrigues Araújo**

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS*  
Código identificador: 1c8d2763ddf4b1c77c505625ff6691cd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**  
Processo Adm: Nº 020-A.07.02/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA. Empresas vencedoras valor total: R\$395.269,00 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais): **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (33583026000169) com os lotes: 3, 2 e 1 no valor total de R\$390.880,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e nove reais). **VS COSTA E CIA LTDA** (05286960000183) com o lote: 4 no valor total de R\$4.389,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais).

RIACHÃO - MA, 24 de maio de 2022

**WALISSON CUNHA DUARTE**  
Pregoeiro

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*  
*Código identificador: 0ede885d98d512989a7ea1ed59741483*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - SEAPMA**

Licitação: Pregão Presencial: 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. - MA

Contratada: IMPERANET - IMPERATRIZ SERVICOS DE INTERNET LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet em fibras ópticas e manutenção dos mesmos, para atender as necessidades da Administração Pública de Ribamar Fiquene - MA.

PUBLICADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 23 DE MAIO DE 2022 - ANO XVI - Nº 2858 ISSN 2763-860X

#### **ONDE SE LÊ:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 016/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

#### **LEIA-SE:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 016/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

Ribamar Fiquene - MA, 24 de maio de 2022.

**Jessica Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: 5ebdda6723fa8298c18fbf1172a49bdb*

### **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - SEMED**

Licitação: Pregão Presencial: 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. - MA

Contratada: IMPERANET - IMPERATRIZ SERVICOS DE INTERNET LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet em

fibras ópticas e manutenção dos mesmos, para atender as necessidades da Administração Pública de Ribamar Fiquene - MA.

PUBLICADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 23 DE MAIO DE 2022 - ANO XVI - Nº 2858 ISSN 2763-860X

#### **ONDE SE LÊ:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 017/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

#### **LEIA-SE:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 017/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

Ribamar Fiquene - MA, 24 de maio de 2022.

**Jessica Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: f7aeab85ae7a0f096087eec2d037f8be*

### **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 - SEMUS**

Licitação: Pregão Presencial: 008/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. - MA

Contratada: IMPERANET - IMPERATRIZ SERVICOS DE INTERNET LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet em fibras ópticas e manutenção dos mesmos, para atender as necessidades da Administração Pública de Ribamar Fiquene - MA.

PUBLICADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 23 DE MAIO DE 2022 - ANO XVI - Nº 2858 ISSN 2763-860X

#### **ONDE SE LÊ:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 018/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

#### **LEIA-SE:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 018/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

Ribamar Fiquene - MA, 24 de maio de 2022.

**Jessica Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA*  
*Código identificador: 2f773542c2b863468a16a276f391a8ca*

### **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SEMAS**

Licitação: Pregão Presencial: 008/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. - MA  
Contratada: IMPERANET - IMPERATRIZ SERVICOS DE INTERNET LTDA  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet em fibras ópticas e manutenção dos mesmos, para atender as necessidades da Administração Pública de Ribamar Fiquene - MA.

PUBLICADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, 23 DE MAIO DE 2022 - ANO XVI - Nº 2858 ISSN 2763-860X

**ONDE SE LÊ:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 019/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

**LEIA-SE:**

1º TERMO DE ADITIVO; CONTRATO Nº 019/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**; PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021.

Ribamar Fiquene - MA, 24 de maio de 2022.

**Jessica Ferreira dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 39d540d059650a1928ea3e82f8c8cb96*

**PORTARIA Nº 172/2022 - GAB. NOMEAÇÃO TEREZINHA**

**PORTARIA Nº 172/2022 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Terezinha de Jesus Bandeira Veloso** para o cargo de coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Parágrafo único - a servidora acima nomeada; não acumulará vencimentos por esta função, pois a mesma já é contratada do município conforme contrato nº 05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 24(vinte e quatro) dias de maio (05) de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 3422c387d3ea30a9c7cd0f1ffa44d556*

**PORTARIA Nº 173/2022 - GAB NOMEAÇÃO MARIA DOS REIS**

**PORTARIA Nº 173/2022 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Maria dos Reis da Silva Alves** para o cargo de coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - **CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Parágrafo único - a servidora acima nomeada; não acumulará vencimentos por esta função, pois a mesma já é contratada do município conforme contrato nº 003/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 24(vinte e quatro) dias de maio (05) de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: 2323fe659013ba0e1031b5a2182fed5f*

**PORTARIA Nº 174/2022 - GAB. ADRIANA CORIOLANO**

**PORTARIA Nº 174/2022 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Adriana Coriolano Mota** para o cargo de coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS (anexo povoado lajeado)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ribamar

Fiquene - MA.

2022.

Parágrafo único - a servidora acima nomeada; não acumulará vencimentos por esta função, pois a mesma já é contratada do município conforme contrato nº 020/2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA**Código identificador: f118b55df9c031be804ddc44c6c70d4d***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, aos 24(vinte e quatro) dias de maio (05) de

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2022**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **085/2022**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Srª. Marly Pinheiro Goveia, portadora do RG nº 060713522016-0 e CPF nº 198.624.313-34 no valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Padre Possidônio, nº 3004, Centro, Nesta Cidade, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 29 de Abril de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet - **Secretária de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA**Código identificador: fcf23428e7153a9b20626dac324b140e***6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018****EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018/ PROC. ADM. Nº 047/2018/TP Nº 001/2018.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA:** CERVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.671.930/0001-89. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Conclusão de Creche Pró-Infância Tipo B - na Cidade Nova, Município de Rosário-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA. **PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO:** 16/03/2022 a 16/01/2023 e **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 16/04/2022 a 16/02/2023. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **VALOR:** R\$ 743.565,21 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) conforme Cláusula Sexta - Do Preço estabelecida no Contrato nº 006/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.3031.1049 - Const. Amp. e Reforma De Creches e Escolas do Ensino Infantil. **ELEMENTO DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSO:** 02.14.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. **BASE LEGAL:** Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, assina a Srª. Licia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pelo Srº. Jozivaldo Alves Cerveira, portador do CPF nº 137.542.623-00-Representante Legal. Rosário/MA. 16 de março 2022.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA**Código identificador: 4fbfa6fa4d303392e1ee57093960ca4b***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/2021****RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/2021. AO PROC. ADM. Nº: 032/2021.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 11.830.560/0001-90. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 26.749.519/0001-60 **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS VIGENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 30/12/2021 a 30/10/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA, assina a Srª Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde e pela empresa assina o Srº Leonardo Oliveira Pinheiro - Representante Legal portador do CPF nº 053.991.643-96. Rosário/MA. 30 de Dezembro de 2021.

*Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA**Código identificador: 7be08ed3ade129f26ad8ba5c2fa3c3a7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
DO MARANHÃO**

**PORTARIAS 076 A 079 DE FÉRIAS DE SERVIDORES  
PÚBLICOS - MES DE JUNHO - 2022**

**PORTARIA Nº 076/2022- GAB DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **CINORLANDIA CARDOSO DE MACEDO ARAUJO**, CPF: **000583343-43**, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 062/2012.

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 077/2022- GAB DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RONALD REGAN PEREIRA LIMA**, CPF: 955564003-34 exerce a função de **DIGITADOR** lotada na Secretária Municipal de Educação, com portaria de nomeação 029/2012.

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

**PORTARIA Nº 078/2022- GAB DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **DOMINGAS LIMA DE CERQUEIRA**, CPF: 476262163-34, exerce a função de A.O.S.D, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos) lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portaria n. 059/2001

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

**PORTARIA Nº 079/2022- GAB DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 067/2021 - Estabelece adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar à Lei Federal nº. 12.696/2012, e dá outras providências. Art. 70 Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus a percepção das seguintes vantagens; aos quais é assegurado o direito a: II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescida de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Conselheira Tutelar **GERLANE PEREIRA DE CARVALHO**, CPF: 603416133-98, com Portaria de nomeação n.043/2021.

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/06/2022 e término no dia 30/06/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES  
Código identificador: 693b9074c12865d00d622c52d99f749f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 09/06/2022, às 08h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA AO AR LIVRE**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 07h59 (horário de Brasília) do dia 09/06/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal LICITANET: <https://www.licitanet.com.br>; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: [cplprefeiturasp@gmail.com](mailto:cplprefeiturasp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de maio de 2022. JOÃO PINHEIRO DE MELO - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 8e7c113b3e56ed667fa52763cb87b1ce

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação. Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 24 de maio de 2022.

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: ec20e5ca0faabd0aca4c75e33e19f1e1

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PP 002.2022**

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**

A Comissão de Licitação, vem através deste informar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 002/2022, que teve como objetivo: a **Contratação de empresa para o fornecimento de grade aradora para atender a necessidade do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial nº 002/2022 foi do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtivemos a seguinte classificação:

**Proposta vencedora: URUCUI ALVO AGRICOLA LTDA - CNPJ nº 08.303.522/0001-74**, valor total de R\$ 64.290,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa reais)

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 24 de maio de 2022.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: edd51149f1fbb429161bf3c05915a808

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 045/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA

**CONTRATADA:** LAIS FERREIRA DA SILVA MELO - ME  
**CNPJ:** 30.596.807/0001-08

**OBJETO:** Aquisição de agenda escolar para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 024/2022

**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.130,00 (quarenta e nove mil,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 024/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 024/2022**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 024/2022.

Objeto: **Aquisição de agenda escolar para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA**

Vencedor: **LAIS FERREIRA DA SILVA MELO - ME**

**CNPJ:** 30.596.807/0001-08

**Valor: R\$ 49.130,00 (quarenta e nove mil, cento e trinta reais).**

**Período/Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.



cento e trinta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educação  
3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita  
Ficha 98

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2022.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E LAIS FERREIRA DA SILVA MELO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*

*Código identificador: 2f69818871231834339c36c2bf05d5d1*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

### **PORTARIA N.º 0161/2022 - GABINETE**

**PORTARIA N.º 0161/2022 - GABINETE**

*"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo de Arrecadação da Agroindústria do Município de São Domingos do Maranhão e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.º 0489/2016, após eleição entres seus pares, fica nomeado **JUAREZ GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR**, RG.: 000116116599-9 SESP/MA, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO FUNDO DE ARRECAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DOS MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Kleber Alves de Andrade- **Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES*

*Código identificador: 53ea08ba70ed035cb277be58d43a9ade*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**

### **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 06/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA TORNA PÚBLICO QUE O HORÁRIO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 06/2022-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma de Escolas Públicas no Município de Senador Alexandre Costa/MA. **SERÁ:** 31 de maio de 2022, às 14:00h. Senador Alexandre Costa -MA, 23 de maio de 2022. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Presidente da CPL

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA*

*Código identificador: 952ad5811b0a26eb3e502e1066da8497*

## **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n.º 26.659.908/0001-03). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 46/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 02 de MAIO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES - Representante Legal.

*Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA*

*Código identificador: 22fe095578a4b25e0adf31519d56222b*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS REF.º TP 003/2022**

Aviso de Abertura de Proposta de Preços  
Ref.º TP 003/2022

O Município de Sucupira do Norte/MA, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório- Tomada de Preço 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 916943/2021-MDR/CAIXA, realizando sessão pública de abertura do envelope n.º 002 (PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 26/05/2022 às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPP, na Sede da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte. Comissão Permanente de Licitação Sucupira do Norte, 24/05/2022.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*

*Código identificador: 6cdc1b187b453f521640db10f7926b09*

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) N.º 004/2021. NÚMERO DO CONTRATO: 104/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (ADITIVO DE PRAZO) N.º 004/2021. Número do Contrato: 104/2021. Processo Administrativo n.º 02.0102.050/2021. Tomada de Preços. N.º 006/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, signatária do CNPJ n.º

38.543.051/0001-32. ALEXANDRE CASTRO SOUSA- CPF Nº 027.192.033-51. Representante: ALEXANDRE CASTRO SOUSA- CPF Nº 027.192.033-51. Objeto: Prorrogação do contrato nº 104/2021, cujo objeto é SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, Recurso: Contrato de Repasse nº878456/201/MTUR/CAIXA, por mais 03 (três) meses, pelo período de 17/03/2022 a 17/06/2022, conforme cláusula terceira do contrato. Vigência: 17/03/2022 a 17/06/2022. Data de Assinatura: 14/03/2021. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 00e35770bcf57e584687b6356643c631*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 18.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 18.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. CONTRATADO: EDIMILTON SOUZA DA SILVA - (CHURRASCARIA SILVA), Al. Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ Nº 21.894.846/0001-49. REPRESENTANTE: Edmilton Souza da Silva, portador do CPF: 879.575.823-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.972,25 (doze mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. DOTAÇÃO: 08.122.0002.2051.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 9ad61cc963b7e3035fa8bb0fdd48b55e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 17.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 17.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. CONTRATADO: EDIMILTON SOUZA DA SILVA - (CHURRASCARIA SILVA), Al. Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ Nº 21.894.846/0001-49. REPRESENTANTE: Edmilton Souza da Silva, portador do CPF: 879.575.823-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.782,90 (três mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 01cbee3577ce4767fff45ddff3645fd2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 16.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. CONTRATADO: EDIMILTON SOUZA DA SILVA - (CHURRASCARIA SILVA), Al. Luis Gonzaga Carneiro, Nº 875, Centro, Sucupira do Norte - MA, CNPJ Nº 21.894.846/0001-49. REPRESENTANTE: Edmilton Souza da Silva, portador do CPF: 879.575.823-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.943,00 (oito mil e novecentos e quarenta e três reais). UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0019.2091.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: ece9e5a9540ae980cfa532c64c849d3a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 14.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.915,50 (dezesseis mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DOTAÇÃO: 10.301.0007.2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: b25895db606132a3ad9fed9b01234473*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 15.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. CONTRATADO: LUIS GONZAGA P.

DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.054,50 (dezesete mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). UNIDADE: UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 12.361.0019. 2091.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Silvana Alves de Araújo Lima - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: eadcfbb87fd2bc50acab796a79409dee

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12.09052022.013.006/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 12.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.915,50 (dezesesseis mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0007. 2029.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: f99c2a8fa22b7d3e2805148d4ec0e22f

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.09052022.013.006/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 13.09052022.013.006/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: Fornecimento de

coffee break para eventos e lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022 CONTRATADO: LUIS GONZAGA P. DE ALMEIDA (PANIFICADORA SAO LUIZ), RUA LUCAS DE LACERDA, Nº 255, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE /MA, CNPJ Nº 20.834.151/0001-52. REPRESENTANTE: Luís Gonzaga Pereira de Almeida, portador do CPF: 493.393.203-44. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.673,50 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). UNIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. DOTAÇÃO: 08.244.0013.2058.0000.3.3.90.30.00 MANUT. FUNC. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Material De Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: b4ea6723e85b0649654f98a1bd1ad9f0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão- MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, vinculada ao Processo Administrativo nº 384.374/2022, referente à Contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, o qual fora publicado o seu anuncio no Diário Oficial/MA nº 2854, do dia 17 de maio de 2022, página 170, no jornal pequeno e no site da Prefeitura, em decorrência do disposto no DESPACHO Nº 001/2022, a fim de se instaurar novo procedimento aquisitivo por meio de Pregão Eletrônico.

Sucupira do Riachão -MA, 23 de maio de 2022.

Jose Warlen Barbosa da Silva  
Comissão de licitação

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: bcdcf72ea120c7690fc115058483114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 14/2022 - CPL/PMTF  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, CEP: 65.387-000, inscrita no CNPJ N.º 01.612.631/0001-24, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sr. Jhymison Carlos dos Santos Pereira, RG: 0287951120053 GEJUSPC/MA CPF: 038.008.883-51, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis,

considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022-CPL/PMTE, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **J I MARQUES - EPP, CNPJ Nº 24.630.431/0001-08**, com sede na Avenida Tabajara 02 Quadra 24 Centro Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000, neste ato representada por seu representante legal, Jose Ierlandio Marques, RG Nº 96013078260 SSP-MA e CPF Nº 621.891.403-82, contato Celular: .(98) 98277-4623 HOMOLOGADO pelo Sr. Jheyimson Carlos dos Santos Pereira, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: J I MARQUES - EPP</b>	
<b>CNPJ: Nº 24.630.431/0001-08</b>	<b>FONE: .(98) 98277-4623</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA TABAJARA 02 QUADRA 24 CENTRO SANTA LUZIA - MA</b>	
<b>E-MAIL: marques@hotmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOSE IERLANDIO MARQUES</b>	
<b>CPF Nº: 621.891.403-82</b>	<b>RG Nº: 96013078260 SSP-MA</b>

**PREÇOS REGISTRADOS:**

<b>Lote - I</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd x dias</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	Montagem de palco e estrutura. Palco grande. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 14m de boca x 10m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 7m de altura do piso para o teto, 02 areas laterais de altura do palco, tamanho 5m x5m cada com cobertura em lona, 02 escadas de acesso, area fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa. Und: diaria	Auratec	Diária	8	R\$ 21.233,32	R\$ 169.866,56
2	Locação de banheiros químicos. Banheiros químicos, incluindo os materiais e serviços de manutenção e limpeza com remoção dos detritos e líquidos diariamente.	Polyjoh	Diária	100	R\$ 373,32	R\$ 37.332,00
3	Locação de sonorização e tecnico. Sonorização com mesa de som digital. Especificacoes: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofer's das lx 215, 24 line array das aero 50, 08 line array das aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner ( mix rack e sc 48 ), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02 amplificadores de guitarra jazz chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22extensões para palco 110v, 01 sistema eletrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50metros, 20 cabos para monitores. Und: diaria	Jbl	Diária	8	R\$ 16.466,66	R\$ 131.733,28

4	Camarote autoridades e convidados de 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110v e 220v.	Auratec	Diária	5	R\$ 17.466,66	R\$ 87.333,30
5	Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido. Und: diária	Vonder	Diária	8	R\$ 6.133,32	R\$ 49.066,56
6	Tenda grande 10x10. Und: diária	Auratec	Diária	20	R\$ 1.639,99	R\$ 32.799,80
7	Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol. Und: diária	Ji marques	Diária	50	R\$ 1.243,32	R\$ 62.166,00
8	Palco 8 x 6. Palco pequeno. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 8m de boca x 6m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 5m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 8m x 6m da com cobertura em lona, escada de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa. Und: diária -	Auratec	Diária	8	R\$ 10.033,32	R\$ 80.266,56

9	Sonorização e iluminação - mesa de som digital. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofer's das lx 215, 24 line array das aero 50, 08 line array das aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner ( mix rack e sc 48 ), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02 amplificadores de guitarra jazz chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticaveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50 metros, 20 cabos para monitores. Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lampada par, 12 refletores e 2 stroves. Und: diária - cota	Jbl	Show	8	R\$ 5.266,66	R\$ 42.133,28
10	Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfones s/fio e 01 microfones c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos, o preço deve está incluído o deslocamento da radiola de som - cota	Vitrine do som	Diária	4	R\$ 23.666,66	R\$ 94.666,64
11	Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lampada par, 12 refletores e 2 stroves	Miving Head	Diária	8	R\$ 2.166,66	R\$ 17.333,28
12	Show pirotécnico para abertura e finalização. Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.	Ji marques	Show	4	R\$ 9.633,32	R\$ 38.533,28
13	Tenda grande 12x12 und: diária	Auratec	Diária	2	R\$ 5.799,99	R\$ 11.599,98
<b>R\$ 854.830,52</b>						

**Lote - II**

Item	Descrição dos serviços	Marca	Unidade	Qtd x dias	Unitário	Total
14	Recursos humanos: seguranças. Segurança: contratação de equipe de apoio para o palco e atrações musicais, para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos und: diária	Ji marques	Diária	100	R\$ 649,99	R\$ 64.999,00
15	Equipe organização e apoio. Und: diária	Ji marques	Diária	24	R\$ 1.833,32	R\$ 43.999,68
16	Apresentador de palco (locução). Und: diária	Ji marques	Diária	16	R\$ 1.883,32	R\$ 30.133,12

17	Produção (equipe de organização e pessoal de apoio). Produção (pessoal de apoio na organização /supervisão do evento). Und: diária	Ji marques	Diária	20	R\$ 639,99	R\$ 12.799,80
<b>R\$ 151.931,60</b>						

**Lote - III**

Item	Descrição dos serviços	Marca	Unidade	Qtd x dias	Unitário	Total
18	Banda de renome nacional grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show	Ji marques	Show	6	R\$ 159.999,99	R\$ 959.999,94
19	Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada. Und: show	Ji marques	Show	6	R\$ 34.999,99	R\$ 209.999,94
20	Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Ji marques	Show	6	R\$ 24.999,99	R\$ 149.999,94
21	Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Ji marques	Show	12	R\$ 9.499,99	R\$ 113.999,88
22	Apresentação de grupos folclóricos (grupos locais). Apresentação de blocos tradicionais, com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show	Ji marques	Show	2	R\$ 3.899,99	R\$ 7.799,98
23	Apresentações de grupos folclóricos (turma bumba boi) 2 noite. Apresentação de grupos folclóricos (turma bumba boi), com reconhecimento a nível regional, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. 03 grupos por noite. Und: show - cota	Ji marques	Show	10	R\$ 7.499,99	R\$ 74.999,90
24	Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações) - (03 por noite). Apresentação de grupos folclóricos (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, outras atrações), com reconhecimento a nível municipal, com todos os adereços e ornamentos de acordo com a musicalidade do evento, bailarinos e músicos, para apresentação mínima de 02 (duas) horas. Und: show	Ji marques	Show	20	R\$ 4.199,99	R\$ 83.999,80
<b>R\$ 1.600.799,38</b>						

**Lote - IV**

Item	Descrição dos serviços	Marca	Unidade	Qtd x dias	Unitário	Total
25	Bandeirinhas	Minha Bandeira	Pct	700	R\$ 4,33	R\$ 3.031,00
26	Balões decorativos 1m	São Roque	Pct	100	R\$ 51,33	R\$ 5.133,00
27	Balões decorativos 50cm	São roque	Pct	100	R\$ 38,67	R\$ 3.867,00

28	Balões decorativos 30cm	São Roque	Pct	100	R\$ 33,67	R\$ 3.367,00
29	Arame liso de 500mts para fixação das bandeiras e balões	São Roque	Peça	2	R\$ 876,67	R\$ 1.753,34
30	Arame liso galvanizado	Fixtil arg	Peça	10	R\$ 993,33	R\$ 9.933,30
31	Lampada para iluminação dos baloes	Bulbo hp	Unidade	130	R\$ 62,00	R\$ 8.060,00
32	Bocais para iluminação dos balões	Semart	Unidade	130	R\$ 34,73	R\$ 4.514,90
33	Fios para iluminação dos balões 1,5 flexível - peças	Sill	Peça	2	R\$ 52,33	R\$ 104,66
34	Cabo 2,50mm para iluminação do evento - peças	Helusoud	Peça	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
35	Cabo 4,0mm para iluminação do evento - peças	Helusoud	Peça	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
36	Tecido chita para ornamentação - cores variadas	Pandatex	Peça	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
37	Decoração. Ornamentação / decoração do evento, com montagem de barracas de palhas. Und: und	Ji Marques	Unidade	2	R\$ 12.466,67	R\$ 24.933,34
38	Divulgação (cartazes, banner, outdoor, carro de som, radio). Divulgação do evento em carro de som 10h (dez) e rádio local 20 inserções de 30 segundos. Und	Ji marques	Unidade	2	R\$ 2.233,33	R\$ 4.466,66
39	Cometa 6 pontas	Induspar	Unidade	100	R\$ 80,67	R\$ 8.067,00
40	Snow fall meteoro led tubo tam 1,00 metro branco bivolt (queda de neve)	Bella net	Unidade	100	R\$ 238,33	R\$ 23.833,00
41	Snow fall meteoro led tubo tam 1,00 metro branco bivolt (strobo)	Bella net	Unidade	100	R\$ 238,33	R\$ 23.833,00
42	Pisca branco frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial (cxs com 2.600mts)	Magizi	Cx	20	R\$ 363,33	R\$ 7.266,60
43	Pisca amarelo frio 100 led fio transparente - fixo macho e fêmea - sem sequencial (cxs com 1.400mts)	Magizi	Cx	20	R\$ 363,33	R\$ 7.266,60
44	Pisca a vermelho 100 led fio verde - sem sequencial (cx com 20 und)	Magizi	Cx	20	R\$ 137,67	R\$ 2.753,40
45	Pisca azul 100 led fio verde - sem sequencial (cx com 20 und)	Magizi	Cx	20	R\$ 137,67	R\$ 2.753,40
46	Pisca verde 100 led fio verde - sem sequencial (cx com 20 und)	Magizi	Cx	20	R\$ 137,67	R\$ 2.753,40
47	Cascata 300 led branco frio - com sequencial (cx com 30 und)	Niagara	Cx	20	R\$ 150,67	R\$ 3.013,40
48	Cascata 300 led branco frio - sem sequencial (cx com 30 und)	Niagara	Cx	20	R\$ 150,67	R\$ 3.013,40
49	Mangueira luminosa led amarela fria 100 metros (cx com 8 und)	Led rgb	Cx	10	R\$ 906,67	R\$ 9.066,70
50	Mangueira luminosa led branca fria 100 metros (cx com 9 und)	Led rgb	Cx	10	R\$ 906,67	R\$ 9.066,70
51	Mangueira luminosa led vermelho 100 metros (cx com 4 und)	Led rgb	Cx	4	R\$ 683,33	R\$ 2.733,32
52	Mangueira luminosa led verde 100 metros (cx com 4 und)	Led rgb	Cx	4	R\$ 683,33	R\$ 2.733,32
53	Mangueira luminosa led azul 100 metros (cx com 4 und)	Led rgb	Cx	4	R\$ 683,33	R\$ 2.733,32
54	Arvore de natal 2,5m	Amosfun	Unidade	2	R\$ 1.423,33	R\$ 2.846,66
55	Arvore de natal 3,0m	Amosfun	Unidade	3	R\$ 1.923,33	R\$ 5.769,99
56	Enfeite boneco	Cromus	Unidade	40	R\$ 52,77	R\$ 2.110,80
57	Enfeite sino	Cromus	Unidade	40	R\$ 19,87	R\$ 794,80
58	Enfeite anjo	Amosfun	Unidade	40	R\$ 79,37	R\$ 3.174,80
59	Enfeite bola	Amosfun	Unidade	40	R\$ 33,93	R\$ 1.357,20
60	Enfeite pinha	Amosfun	Unidade	40	R\$ 31,32	R\$ 1.252,80
61	Enfeite rosto papai noel	Amosfun	Unidade	40	R\$ 21,23	R\$ 849,20
62	Enfeite laço	Amosfun	Unidade	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00
63	Abacadeira de nylon 10 cm (pct x 5000und)	Forlux	Pacote	30	R\$ 382,67	R\$ 11.480,10
64	Abacadeira de nylon 15 cm (pct x 5000und)	Forlux	Pacote	30	R\$ 658,67	R\$ 19.760,10
65	Abacadeira de nylon 20 cm (pct x 5000und)	Forlux	Pacote	30	R\$ 915,33	R\$ 27.459,90
66	Abacadeira de nylon 25 cm (pct x 5000und)	Forlux	Pacote	30	R\$ 1.173,67	R\$ 35.210,10
67	Abacadeira de nylon 30 cm (pct x 5000und)	Forlux	Pacote	30	R\$ 1.628,67	R\$ 48.860,10

**R\$ 345.369,31**
**Valor Global R\$ 2.952.930,61 (Dois milhão, novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**



1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

1.

2.1. A **Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 26/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2022-CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.

1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) **Constituição Federal de 1988**;

b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

1. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.
2. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

## CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria

Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de **Tufilândia** - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de **Tufilândia** - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de **Tufilândia** - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de **Tufilândia** - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de **Tufilândia** - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante

anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 14/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Tufilândia - MA, 17 de maio de 2022.

**Jheymison Carlos dos Santos Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA*  
*Código identificador: 7ab335842bb98c48f0f0616eb89ec33b*

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 Processo Adm Nº 26/2022, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresas: J I MARQUES - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08, (Lotes 1,2,3,4), valor R\$ 2.952.930,61 (Dois milhão, novecentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração Tufilândia - MA, 16/05/2022.

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA*  
*Código identificador: ef474e15d12be3acb270ece357b3f387*

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tufilândia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades do Município de Tufilândia - MA, foi consagrada vencedora a empresa: J I MARQUES - EPP, (Lotes 1,2,3,4) CNPJ: 24.630.431/0001-08, estando de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Tufilândia - MA, 11 de maio de 2022. Erivan Sousa Barbosa. Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA*  
*Código identificador: 499a2d2f7731b7e28ce8ef9f81d630b7*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)